

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE**

LEICE ANNE OLIVEIRA CARVALHO

**INFLUÊNCIA DA TAXA DE CÂMBIO E DA PRESENÇA DE CORRUPÇÃO NO
GOVERNO NA PRÁTICA DE DESCAMINHO DO PARAGUAI E BOLÍVIA PARA O
BRASIL: UMA ABORDAGEM TRIBUTÁRIA DO CRIME**

Campo Grande - MS

2024

Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine
Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Prof. Dr. Cláudio Cesar da Silva
Diretor da Escola de Administração e Negócios

Prof. Dr. Luiz Miguel Renda dos Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis

LEICE ANNE OLIVEIRA CARVALHO

**INFLUÊNCIA DA TAXA DE CÂMBIO E DA PRESENÇA DE CORRUPÇÃO NO
GOVERNO NA PRÁTICA DE DESCAMINHO DO PARAGUAI E BOLÍVIA PARA O
BRASIL: UMA ABORDAGEM TRIBUTÁRIA DO CRIME**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Contábeis (PPGCC) da Escola de Administração e Negócios (ESAN) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Emanuel Marcos Lima.

Coorientador: Prof. Dr. Cleston Alexandre dos Santos

Campo Grande – MS

2024

FOLHA DE APROVAÇÃO

Leice Anne Oliveira Carvalho. Influência da taxa de câmbio e da presença de corrupção no governo na prática de descaminho do Paraguai e Bolívia para o Brasil: uma abordagem tributária do crime.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências.

Área de Concentração: Contabilidade e Controladoria

Aprovado em:

Banca examinadora

Profa. Dra. Elisabeth de Oliveira Vendramin
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
Membro Titular Interno

Prof. Dr. Henrique Formigoni
Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM)
Membro Titular Externo

Prof. Dr. Cleston Alexandre dos Santos
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
Professor Coorientador – Membro Titular Interno

Prof. Dr. Emanuel Marcos Lima
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
Professor Orientador – Presidente da Banca Examinadora

Com muito amor, dedico este trabalho aos meus pais e ao meu irmão, por sempre acreditarem em mim, cujo apoio incondicional me deu forças para seguir em frente.

São a minha base e meu alicerce.

“A menos que modifiquemos à nossa maneira de pensar, não seremos capazes de resolver os problemas causados pela forma como nos acostumamos a ver o mundo”.

(Albert Einstein)

RESUMO

Este estudo teve como objetivo investigar como a taxa de câmbio e a corrupção governamental influenciam o crime de descaminho nas fronteiras do Brasil com Paraguai e Bolívia. Adotando uma abordagem quantitativa, o trabalho utiliza experimentos para explorar o impacto desses fatores na decisão individual de praticar descaminho, definido como a introdução de mercadorias no Brasil sem o pagamento de tributos aduaneiros. A hipótese central é que a combinação de uma taxa de câmbio favorável e a presença de corrupção no governo aumenta a propensão ao descaminho. Para testar essa hipótese, foi realizada uma análise de variância (ANOVA). Os resultados indicam que, embora a taxa de câmbio, isoladamente, não tenha efeito significativo, a presença de corrupção, aliada a uma taxa de câmbio favorável, provoca um aumento expressivo na prática do crime. Além disso, o estudo examina a percepção dos participantes sobre a impunidade e a fragilidade das instituições responsáveis pela fiscalização aduaneira, destacando como esses elementos contribuem para a perpetuação do descaminho nas fronteiras. Também são exploradas as condições econômicas associadas às flutuações do dólar (alta e baixa) e à presença de corrupção no governo, que favorecem a prática, como a reexportação de bens do Paraguai para o Brasil e o impacto das operações de repressão fiscal. Os resultados rejeitam a influência isolada da alta ou baixa do dólar no descaminho, mas confirmam sua influência quando analisados em conjunto com a corrupção.

Palavras-chave: Descaminho; Corrupção; Taxa de Câmbio; Fronteiras; Fiscalização aduaneira.

ABSTRACT

This study aimed to investigate how exchange rates and government corruption influence the crime of smuggling at the borders of Brazil with Paraguay and Bolivia. Using a quantitative approach, the research employs experiments to explore the impact of these factors on individual decisions to engage in smuggling, defined as the introduction of goods into Brazil without paying customs duties. The central hypothesis is that the combination of a favorable exchange rate and the presence of government corruption increases the propensity for smuggling. To test this hypothesis, an analysis of variance (ANOVA) was conducted. The results indicate that, although the exchange rate alone does not have a significant effect, the presence of corruption combined with a favorable exchange rate leads to a significant increase in the incidence of the crime. Additionally, the study examines participants' perceptions of impunity and the weakness of institutions responsible for customs enforcement, highlighting how these elements contribute to the perpetuation of smuggling at the borders. The study also explores the economic conditions associated with fluctuations in the dollar (both high and low) and the presence of government corruption, which favor the practice, such as the re-exportation of goods from Paraguay to Brazil and the impact of tax enforcement operations. The results reject the isolated influence of the dollar's fluctuations on smuggling but confirm their influence when analyzed in conjunction with corruption.

Keywords: Smuggling; Corruption; Exchange Rate; Borders; Customs Enforcement.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

AGESA MS	Armazéns Gerais, Alfandegados, Mato Grosso do Sul
ANOVA	Análise de Variância
BIT	Bens de Informática e Telecomunicações
BK	Bens de Capital
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CMC	Conselho do Mercado Comum
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CP	Código Penal
CTN	Código Tributário Nacional
EADI	Estação Aduaneira Interior
ETCO	Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial
FNCP	Fórum Nacional contra a Pirataria e a Ilegalidade
FOREX	Foreign Exchange Market
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
KS	Kolmogorov-Smirnov
MS	Mato Grosso do Sul
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONU	Organização das Nações Unidas
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PIB	Produto Interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social
PL	Projeto de Lei
PR	Paraná
RA	Regulamento Aduaneiro
RTE	Regime de Tributação Especial
RTS	Regime de Tributação Simplificada
RTU	Regime de Tributação Unificada
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso

TD	Tomada de Decisão
TEC	Tarifa Externa Comum
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento
ZPE	Zona de Processamento de Exportações

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1: Classificação da Pesquisa.....	46
Quadro 2: Constructo da Pesquisa	51
Quadro 3: Aplicação dos tratamentos aos cenários experimentais.....	52
Quadro 4: Ameaças e Validade Interna do Experimento	53
Quadro 5: Ameaças e Validade Interna do Experimento	54
Quadro 6: Resumo dos objetivos específicos e dos resultados para as hipóteses propostas.....	69
Tabela 1: Caracterização dos respondentes.....	58
Tabela 2: Aspectos Financeiros dos respondentes.....	59
Tabela 3: Aspectos Religiosos dos respondentes.....	60
Tabela 4: Análise do Test t entre os grupos com taxa de câmbio alta de baixa.....	63
Tabela 5: Análise do Test t entre os grupos com corrupção ausente e presente.....	64
Tabela 6: ANOVA: Análise de Variância	67
Tabela 7: Testes Post-hoc: Comparações Múltiplas	68

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 Problema.....	17
1.2 Objetivos	17
1.3 Justificativa	18
1.4 Delimitação da Pesquisa.....	19
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	21
2.1 Comércio Exterior	21
2.1.1 Tributação Aduaneira.....	21
2.1.2 Relações Comerciais Fronteiriças	25
2.2 Comportamento do indivíduo na tomada de decisão	29
2.2.1 Moralidade Tributária	31
2.3 Fatores que influenciam os indivíduos na tomada de decisão	34
2.3.1 Taxa de Câmbio	34
2.3.2 Corrupção.....	38
3 METODOLOGIA.....	43
3.1 Delineamento da pesquisa.....	43
3.2 Participantes do experimento.....	45
3.3 Hipóteses da pesquisa.....	46
3.4 Constructo da pesquisa	49
3.5 Design da pesquisa.....	50
3.6 Instrumento de coleta de dados.....	52
3.7 Procedimento de coleta de dados.....	54
4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	55
4.1 Análise descritiva	56
4.2 Efeito dos fatores taxa de câmbio e corrupção na tomada de decisão pessoal	60
4.2.1 Efeito individual do fator taxa de câmbio na tomada de decisão pessoal ..	60
4.2.2 Efeito individual do fator corrupção na tomada de decisão pessoal	62
4.2.3 Efeito combinado do fator corrupção e taxa de câmbio no processo de tomada de decisão pessoal	64
4.3 Discussão de resultados	68
4.3.1 Discussão de Resultado sobre Justificativas dos Respondentes	74

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	77
5.1 Conclusões	77
5.2 Recomendações	78
REFERÊNCIAS.....	81
APÊNDICES.....	89
Apêndice A – Cenário do experimento.....	89
Apêndice B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).....	95

1 INTRODUÇÃO

A atividade arrecadatória do Estado é um dos meios que mantêm a Indústria Nacional em funcionamento, financiando atividades estatais, o que inclui o suporte à indústria nacional. Os governos arrecadam recursos financeiros por meio de tributos e outras fontes de receita, e esses recursos são utilizados para financiar diversas áreas, como saúde, educação, segurança, infraestrutura e desenvolvimento econômico, incluindo o apoio à indústria nacional.

Segundo Moreira (2018), “o descaminho é o ato pelo qual procura alguém fugir ao pagamento de impostos alfandegários, introduzindo no país ou remetendo para o exterior clandestinamente mercadoria sujeita a estes impostos”. O ato de descaminho, como atividade criminosa, na relação comercial entre Brasil e Paraguai e Brasil e Bolívia, causa distorção na balança comercial bilateral e induz dados do comércio exterior a conclusões equivocadas.

Por meio das exportações, é possível explicar o desenvolvimento econômico de uma região. O Brasil já se utilizou no passado das exportações para impulsionar seu desenvolvimento. O descaminho pode impactar tanto as importações quanto as exportações.

No caso das importações, o descaminho pode ocorrer quando mercadorias são introduzidas no país sem o pagamento dos tributos devidos, como o Imposto de Importação, o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), dentre outros. Isso pode causar prejuízos ao país, uma vez que o Estado deixa de arrecadar as receitas fiscais esperadas.

No caso das exportações, o descaminho pode ocorrer quando mercadorias são retiradas do país de forma ilegal, sem o cumprimento das obrigações fiscais e aduaneiras relacionadas à exportação. Isso pode incluir o subfaturamento das mercadorias, falsificação de documentos ou omissão de informações sobre a natureza, quantidade ou valor dos produtos exportados. O descaminho nas exportações também pode acarretar perdas para o país, tanto em termos de arrecadação de tributos como em termos de dados estatísticos precisos sobre as exportações (Receita Federal do Brasil, 2022).

Essa ocorrência pode ser ainda mais impactada quando há diferentes taxas de câmbio entre dois países ou regiões na fronteira, pois é possível explorar essas discrepâncias para obter vantagens comerciais. Por exemplo, um indivíduo pode comprar bens ou serviços em um país/região com uma taxa de câmbio menor e revendê-los em outro país/região onde a taxa de câmbio é maior, obtendo um lucro com essa diferença.

Diante das questões apresentadas observa-se que de acordo com o art. 334 do Código Penal (CP) brasileiro, comete crime de descaminho aquele que ilude em parte ou no todo o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada, saída ou consumo de mercadoria do (ou para o) mercado externo. O termo “consumo”, no dispositivo legal, refere-se à ação de utilizar-se de uma mercadoria importada ilegalmente, sem o devido pagamento dos direitos aduaneiros e impostos devidos. Ou seja, além da importação e exportação ilegais, o consumo de mercadorias importadas sem o devido pagamento dos impostos também é considerado uma prática criminosa. (Brasil, 1940)

Os executores do descaminho estão sujeitos à pena de reclusão de um a quatro anos (Brasil, 1940). Se o executor não tem a intenção de ludibriar a fiscalização, nem de suprimir o tributo, não acontece o descaminho. Para que o crime de descaminho seja caracterizado, é necessário que o agente tenha a intenção de iludir a fiscalização aduaneira e não recolher os tributos devidos. A ausência dessa intenção exclui a configuração do crime (Brasil, 1940).

Para itens que não são considerados de uso pessoal e não serão isentos ao passar pela fronteira, a Receita Federal do Brasil define limites quantitativos e monetários para a isenção de impostos. Isso se aplica a itens que não se enquadram na categoria de uso pessoal ao atravessar a fronteira. Esses limites definem a quantidade e o valor máximo permitidos para a entrada de determinados bens no país sem a necessidade de pagamento de tributos. Caso o contribuinte exceda esses limites, não haverá isenção de tributos e estes deverão ser declarados e pagos formalmente (Ministério da Economia, 2022).

Quando os viajantes excedem esses limites estabelecidos, não há isenção de tributos e é necessário realizar a declaração dos bens excedentes e o pagamento dos tributos devidos formalmente. No entanto, para os itens considerados de uso pessoal, como roupas, acessórios, itens de higiene pessoal e outros objetos de uso individual, geralmente não existem limites específicos quantitativos ou monetários estabelecidos

pela Receita Federal. Esses itens são considerados de uso pessoal e não são destinados a fins comerciais ou revenda. Apesar de não haver limites específicos para itens pessoais, a Receita Federal pode realizar verificações e avaliar se a quantidade e o valor desses itens são condizentes com o uso pessoal e a finalidade da viagem. Se houver suspeitas de que os itens de uso pessoal estão sendo utilizados para fins comerciais, a Receita Federal pode tributá-los segundo as regras aplicáveis (Ministério da Economia, 2022).

Havendo o descumprimento tributário, existe uma distorção de renda, levando em consideração que os contribuintes têm a comodidade de pagar menos impostos, o que acarreta também em uma redução dos serviços públicos por conta da falta de verba. A falta de pecúnia provinda de tributos desestabiliza também a sua função social, cuja finalidade é viabilizar a prestação por meio do governo de serviços essenciais ao bem-estar social daqueles que são os reais destinatários desses recursos, a população.

Por meio das alfândegas, agências, inspetorias e delegacias da Receita Federal do Brasil, instaladas em aeroportos, portos e fronteiras, são realizados procedimentos sujeitos a controle aduaneiro. A concretização do delito pode se dar quando a mercadoria ingressa ou deixa o território nacional por intermédio desses locais fiscalizados sem o pagamento dos devidos tributos, como o imposto de exportação, ICMS e Programa de Integração Social (PIS). Grande parte desse comércio clandestino nasce das fronteiras secas entre Brasil e Paraguai e Brasil e Bolívia. O fluxo do Paraguai tem atualmente a porta principal de entrada no Brasil localizada em Ponta Porã. Já quanto à Bolívia, destaca-se Corumbá como entrada principal (Receita Federal do Brasil, 2022).

O estado do Mato Grosso do Sul faz fronteira direta com Paraguai e Bolívia; por essa razão ele é um local estratégico para a repressão dos ilícitos aduaneiros. Um exemplo disso é a Operação Fronteira Legal, realizada pela Receita Federal em Outubro de 2022, que resultou na apreensão de 77 veículos, avaliados em R\$ 2 milhões, R\$ 16 milhões em mercadorias (equipamentos eletrônicos, cigarros, dentre outras), 21 toneladas de maconha, avaliadas em R\$ 43 milhões, 77 Kg de cocaína, avaliados em R\$ 3,2 milhões, 70 Kg de *Skunk*, avaliados em R\$ 2 milhões, e 1.576 munições de fuzil, avaliadas em R\$ 30 mil. Também foi efetuada a prisão de 20 pessoas durante a operação. Além disso, foram apreendidas 168 toneladas de ácido

bórico, avaliadas em R\$ 1 milhão. E por fim, recuperados quatro veículos roubados, avaliados em R\$ 500 mil (Receita Federal do Brasil, 2022).

Houve também grandes apreensões nas cidades de Cascavel/PR e Corumbá/MS, cidades fronteiriças com o Paraguai e a Bolívia. Aconteceu a Operação Fronteira Legal em setembro de 2021, que consistiu na intensificação das ações de combate ao contrabando, ao descaminho e a outros crimes transfronteiriços, desde Mundo Novo/MS até Ponta Porã/MS. As mercadorias apreendidas somaram uma quantia aproximada de R\$ 30 milhões. Foram realizadas pelos órgãos partícipes 67 prisões em flagrante, sendo 31 relacionadas aos crimes de contrabando e descaminho. O valor estimado de todas as apreensões em conjunto, incluindo veículos, mercadorias, drogas e munições, supera R\$ 170 milhões (Receita Federal do Brasil, 2022).

As operações da Receita Federal relacionadas aos diversos ilícitos são realizadas em todo o território aduaneiro. As apreensões e demais penalidades decorrentes das ações da RFB buscam preservar a saúde pública, o meio ambiente, o devido pagamento de tributos, os direitos de autor, as marcas e patentes, o patrimônio histórico e cultural brasileiro, dentre outros aspectos importantes da vida nacional (Receita Federal do Brasil, 2022).

Um estudo conduzido por Costa (2020) teve como objetivo identificar os fatores determinantes do contrabando do Paraguai para o Brasil no período de 2006 a 2016. As hipóteses formuladas sugeriam que os fatores econômicos desempenham um papel crucial na prática do contrabando. O modelo econométrico proposto confirmou essa hipótese. Constatou-se que a taxa de câmbio e a renda dos brasileiros, como fatores econômicos, são os principais determinantes do contrabando do Paraguai para o Brasil. Verificou-se também que o impacto das operações de repressão é 19 vezes menor em comparação com o impacto da taxa de câmbio e 17 vezes menor em relação à renda dos brasileiros. Além disso, procurou verificar o grau de influência de cada fator identificado, a fim de fornecer subsídios aos formuladores de políticas públicas na elaboração de estratégias mais eficientes no combate ao contrabando. Sendo assim, descobrir os fatores determinantes que desencadeiam o ato do crime aduaneiro é de extrema necessidade para que haja a mesma base para formulação de políticas públicas no combate ao descaminho.

1.1 Problema

Ao se tratar de crime transnacional, o combate a ele é um dos maiores desafios do século atual (Santos, 2013). A coletividade externa reconhece seus impactos prejudiciais sobre o desenvolvimento econômico, social e político. A entrada ilegal de mercadorias no território do Mato Grosso do Sul, em regra institui ao Estado uma perda considerável na sua arrecadação tributária.

De acordo com o levantamento realizado pelo Fórum Nacional contra a Pirataria e a Ilegalidade (FNCP) e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO), o impacto na arrecadação do país é significativamente maior, haja vista a estimativa do valor de 287,9 bilhões de reais em perdas na arrecadação de impostos em 2020 nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal) (Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial, 2021).

De acordo com a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), anualmente a economia global priva-se de mais de US\$ 2 trilhões por conta dos crimes transnacionais, o que acaba extraindo 3% da economia mundial. Quando isso acontece, são criados obstáculos ao desenvolvimento, aos investimentos em serviços públicos e priva governos de receitas para atividades legítimas (ONU, 2020).

O Estado do Mato Grosso do Sul caracteriza-se como uma região passível à ocorrência da prática de descaminho. A longa faixa de fronteira seca dificulta a diminuição do índice de mercadorias descaminhadas, dessa maneira sendo trazidas ao Brasil de forma ilegal nas fronteiras do Paraguai e Bolívia. Diante disso, o presente trabalho se propõe a responder à seguinte questão de pesquisa: Qual é a influência da taxa de câmbio e da presença de corrupção no governo na prática de descaminho do Paraguai e Bolívia para o Brasil?

1.2 Objetivos

Tendo em vista a atualidade e a importância deste assunto, este trabalho tem como objetivo principal “verificar a influência dos fatores taxa de câmbio e presença de corrupção no governo na prática de descaminho”. Considerando que a pesquisa será operacionalizada presencialmente por meio de um experimento, com a aplicação de um questionário impresso tendo a simulação de cenários hipotéticos sobre tomada

de decisão de compra de estoques de produtos, junto aos acadêmicos dos cursos de graduação de ciências contábeis da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, nos Campus de Corumbá, Campo Grande e Três Lagoas, em datas pré-agendadas com gestores das unidades e mediante convite e participação voluntária dos acadêmicos. Adicionalmente, os objetivos específicos são:

a) “Identificar a influência da taxa de câmbio na prática do descaminho”, por meio da aplicação de um experimento presencial, com a utilização de um questionário impresso e tendo a simulação de cenários hipotéticos com taxas de câmbio baixa e alta em tomada de decisão de compra de estoques de produtos;

b) “Verificar o efeito da presença de corrupção no governo na prática do descaminho”, por meio da aplicação de um experimento presencial, com a utilização de um questionário impresso e tendo a simulação de cenários hipotéticos com ausência e presença de corrupção no governo em tomada de decisão de compra de estoques de produtos;

c) “Analisar o efeito conjunto da taxa de câmbio e presença de corrupção no governo na prática do descaminho”, por meio da aplicação de um experimento presencial, com a utilização de um questionário impresso e tendo, de forma conjunta, a simulação de cenários hipotéticos com taxas de câmbio baixa e alta e ausência e presença de corrupção no governo em tomada de decisão de compra de estoques de produtos.

1.3 Justificativa

Diante do anteriormente exposto, torna-se relevante estudar os fatores determinantes para que a prática de descaminho aconteça e de que maneira isso interfere no Estado. Entendendo esses pontos cruciais, será possível um estudo mais detalhado para o combate ao fato gerador do crime transnacional que cresce ano após ano. Por fazer fronteira com o Paraguai e a Bolívia, o Mato Grosso do Sul é estratégico para a repressão a ilícitos aduaneiros (Receita Federal do Brasil, 2022).

O tema abordado é relevante não somente para a comunidade acadêmica, mas também para a sociedade como um todo em razão da diversidade dos aspectos a serem estudados e que afetam diretamente o bem-estar social. A sociedade brasileira, entre tantas outras, ainda no século XXI, é basicamente caracterizada por uma realidade social na qual se agravam as diferenças entre classes sociais, tornando

simples direitos, como o acesso à saúde ou à educação, inacessíveis à grande parte da população (Alves, 2005).

Tributos são fontes de recursos do Estado, e a receita pública, principalmente a derivada de tributação, é essencial para o desenvolvimento econômico, social e cultural do país. Existe uma vulnerabilidade por parte de políticas públicas de segurança com foco nesse tipo de atividade ilícita. O que corrobora para esse fator agravante é também a falta de conhecimento por parte da população sobre os impactos sociais causados e como isso a prejudica. Comerciantes, por exemplo, que realizam a prática da importação legal das mercadorias não conseguem manter a competitividade frente aos sonegadores, o que gera uma concorrência desleal para o comércio e acabam fechando as portas, aumentando o desemprego e diminuindo a geração de empregos e renda. Pode-se dizer que isso deixa clara uma falha estrutural vinda da facilidade em transpor mercadorias através das fronteiras (Council on Foreign Relations, 2013).

Sendo assim, o presente trabalho busca fomentar a discussão tributária sobre descaminho, especificamente voltada para as áreas de fronteiras secas entre Brasil e Bolívia, e Brasil e Paraguai. Mediante à exploração dos resultados obtidos, visa a fornecer subsídios para estudantes e profissionais acerca da discussão e aprimoramento ao combate do crime transnacional. Também se propõe a verificar o grau de influência de cada fator identificado, a fim de fornecer subsídios aos formuladores de políticas públicas na elaboração de estratégias mais eficientes no combate ao descaminho.

1.4 Delimitação da Pesquisa

Esta pesquisa está delimitada pelos seguintes aspectos:

- ✓ O presente estudo tem como amostra um segmento específico de cidadãos do Brasil, de estudantes de graduação em ciências contábeis da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, das cidades de Corumbá, Campo Grande e Três Lagoas.
- ✓ Os dados nesta pesquisa utilizados são referentes ao experimento respondido pelos estudantes, que foram divulgados e coletados de 01 de junho de 2024 até 30 junho de 2024.
- ✓ O foco do trabalho é estritamente a prática do crime transfronteiriço de descaminho.

✓ Por fim, os resultados e conclusões inferidos são exclusivamente relativos à análise das questões hipotéticas de operações de práticas de descaminho e à população de estudo nesta pesquisa contempladas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Comércio Exterior

2.1.1 Tributação Aduaneira

A tributação aduaneira consiste na aplicação de tributos por um país para itens que vêm do exterior. Como cada país possui a sua realidade econômica, com itens produzidos com maior e menor facilidade, o que promove a importação e a exportação, essenciais para a sua balança comercial. A tributação aduaneira é aplicada, portanto, como forma de proteger a economia de um país, controlando a entrada de produtos de modo a proteger a sua economia interna (Caparroz, 2018).

Segundo Diallo (2001), o tratamento tributário das importações é composto por um conjunto de tributos, taxas e contribuições, que incluem não apenas o Imposto de Importação, mas também outros tributos de âmbito federal, estadual e até municipal. É importante destacar que esses tributos que incidem sobre as importações podem ser considerados mesmo quando o fato gerador não é a entrada da mercadoria no território nacional. Os tributos de maior relevância que são aplicados nas importações incluem: Imposto de Importação, Imposto sobre Produtos Industrializados, Contribuição para o PIS/PASEP e COFINS, Adicional de Frete para Renovação de Marinha Mercante, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, Taxa de Utilização do Siscomex e Capatazia.

No Brasil, o Decreto 6.759 de 5 de fevereiro de 2009 estabelece o Regulamento Aduaneiro (RA) adotado no país. O artigo 2º do referido decreto dispõe que o território aduaneiro abrange todo o território nacional e esclarece que a competência do artigo 3º dos serviços aduaneiros se estende a todo o território aduaneiro.

O art. 3º do RA estabelece ainda que a zona aduaneira é constituída pelas seguintes partes: I - Zona primária: a) zonas terrestres ou marítimas nos portos aduaneiros; b) zonas terrestres nos aeroportos aduaneiros; c) zonas terrestres nos postos fronteiriços aduaneiros. II - Área secundária: compreende o restante da área aduaneira, incluindo o mar territorial e o espaço aéreo.

Esse decreto define quatro regimes tributários diferentes para a importação de bens e mercadorias de outros países: Regime Comum de Importação, Regime Tributário Simplificado, Regime Tributário Especial e Regime Tributário Unificado. O

Regime Comum de Importação é adotado para bens que entrem no país nas condições em que os outros regimes não possam ser adotados. Também é possível a adoção desse regime por escolha do destinatário do produto, ou quando não houver declaração ou registro de outro regime.

Conforme estabelecido pelo art. 90 do Decreto 6.759 de 5 de fevereiro de 2009:

Art. 90. O imposto será calculado pela aplicação das alíquotas fixadas na Tarifa Externa Comum sobre a base de cálculo de que trata o Capítulo III deste Título (Decreto-Lei nº 37, de 1966, art. 22).

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica:

I - às remessas postais internacionais e encomendas aéreas internacionais, quando aplicado o regime de tributação simplificada de que tratam os arts. 99 e 100 (Decreto-Lei nº 1.804, de 3 de setembro de 1980, art. 1º, § 2º); [...]

II - aos bens conceituados como bagagem de viajante procedente do exterior, ou adquiridos em lojas francas de chegada, quando aplicado o regime de tributação especial de que tratam os arts. 101 e 102 (Decreto-Lei nº 2.120, de 14 de maio de 1984, art. 2º); e [...]

III - às mercadorias procedentes da República do Paraguai, importadas por via terrestre, quando aplicado o regime de tributação unificada de que trata o art. 102-A.

O cálculo de impostos sobre produtos importados, portanto, é realizado sobre um valor aduaneiro com base na Tarifa Externa Comum (TEC). Essa tarifa foi estabelecida em 1994, pela Decisão Nº 22/94 do Conselho do Mercado Comum (TEC). A estrutura da TEC é realizada com base em 11 níveis, que vão de 0% a 20%, com aumento de dois em dois (Brasil, 2024).

A TEC, embora de larga aplicação, não é aplicada para produtos com alíquotas inferiores à TEC, conforme acordos do Brasil com a OMC (Organização Mundial do Comércio). Também não é aplicada a brinquedos, a produtos do setor automotivo, a produtos incluídos no Regime de Autopeças Não-Produzidas, para produtos na Lista de Exceção à TEC, para produtos em ações pontuais de desabastecimento, para produtos objeto de ex-tarifários de Bens de Informática e Telecomunicações (BIT) e de Bens de Capital (BK) e para produtos incluídos da Lista de Exceção à TEC de Bens de Informática e Telecomunicações (Brasil, 2021).

Existem listas e tabelas utilizadas para a definição da alíquota a ser aplicada em cada caso. A codificação aplicada é revisada de cinco em cinco anos pela Organização Mundial das Aduanas, adaptando de acordo com transformações que ocorrem na economia mundial (Brasil, 2021). A mais recente atualização ocorreu no ano de 2022.

A regra geral sobre o Imposto de Importação é que há incidência de 60% sobre encomendas enviadas para pessoas físicas ou jurídicas. Quando as compras são realizadas em lojas de comércio eletrônico que estejam certificadas pela Receita Federal no Programa Remessa Conforme, e a encomenda seja destinada a pessoa física, a alíquota é de 20% se a compra for de um valor até US\$ 50,00. Se o valor for superior a US\$ 50,00, a alíquota é de 60%, porém há um desconto de US\$ 20,00 sobre o valor do imposto (Receita Federal, 2023).

A alíquota ainda pode ser de 0% caso sejam adquiridos medicamentos dentro de um limite de até US\$ 10.000,00, caso uma pessoa física tenha importado para o seu próprio uso, e desde que sejam cumpridos todos os requisitos que os órgãos administrativos estabelecem. Há ainda outros casos de não tributação do Imposto de Importação, como bagagem desacompanhada, isenção para amostras sem valor comercial, livros, jornais, periódicos, fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil, bens que retornarão rapidamente ao país original, bens em substituição de garantia, dentre outros. É importante citar que importações também são sujeitas ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), que possui uma alíquota de 17% (Brasil, 2019).

Como mencionado, a tributação aduaneira é calculada tendo como base de cálculo a soma do valor dos bens, do frete e do seguro. O ICMS, por sua vez, é baseado no seguinte cálculo:

$$\frac{(\text{BENS} + \text{FRETE} + \text{SEGURO} + \text{IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO})}{(1 - \text{ALÍQUOTA ICMS})}$$

Como citado, há outros regimes além do Regime Comum de Importação: Regime Tributário Simplificado, Regime Tributário Especial e Regime Tributário Unificado. Em diversas situações, algum desses outros regimes será aplicado, e na impossibilidade de aplicação de todos eles, restará aplicar o Regime Comum de Importação.

O primeiro desses regimes alternativos, o Regime de Tributação Simplificada (RTS), é aplicado nas importações de menor valor aduaneiro, quando a soma dos bens adquiridos, do frete e de eventuais seguros é inferior a US\$ 3.000,00. Esse regime pode ser utilizado tanto por pessoas físicas, quanto por pessoas jurídicas. Ele é previsto nos artigos 99 e 100 do Decreto 6.759 de 5 de fevereiro de 2009:

Art. 99. O regime de tributação simplificada é o que permite a classificação genérica, para fins de despacho de importação, de bens integrantes de remessa postal internacional, mediante a aplicação de alíquotas diferenciadas do imposto de importação, e isenção do imposto sobre produtos industrializados, da contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação [...].

Parágrafo único. Compete ao Ministério da Fazenda:

I - estabelecer os requisitos e as condições a serem observados na aplicação do regime de tributação simplificada (Decreto-Lei nº 1.804, de 1980, art. 1º, § 4º); e

II - definir a classificação genérica dos bens e as alíquotas correspondentes [...].

Art. 100. O disposto nesta Seção poderá ser estendido às encomendas aéreas internacionais transportadas ao amparo de conhecimento de carga, observada a regulamentação editada pelo Ministério da Fazenda [...].

Parágrafo único. Na hipótese de encomendas aéreas internacionais destinadas a pessoa física, haverá isenção da contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação [...].

O Regime Tributário Simplifica - RTS é um regime que se destaca por tributar o Imposto de Importação e isentar de outros tributos, como IPI, PIS e COFINS. Ele também pode ser adotado em encomendas aéreas internacionais com a utilização de conhecimento de carga aéreo. O RTS se destaca por agilizar e simplificar os processos de importação, especialmente para pequenos volumes de mercadorias ou importações de baixo valor. Ele reduz a burocracia ao exigir menos documentos e informações, e também oferece redução ou isenção de impostos e taxas aduaneiras.

O Regime de Tributação Especial (RTE), por sua vez, é adotado para bens tributáveis de bagagem desacompanhada que chegam ao Brasil por meio de encomenda internacional, nas situações em que o destinatário tenha optado pelo regime. A opção pelo RTE deve ser informada pelo consumidor aos Correios ou à empresa courier (Brasil, 2019).

Esse regime pode englobar uma série de vantagens, como isenções ou reduções de impostos, simplificando os trâmites burocráticos, trazendo prazos diferenciados e outros benefícios. O RTE possibilita o desembaraço aduaneiro de bens incluídos na bagagem (ou adquiridos em lojas francas) mediante o pagamento do imposto de importação, calculado pela aplicação de uma alíquota de 50% sobre o valor tributável dos bens.

Por fim, existe o Regime de Tributação Unificada (RTU), que foi estabelecido por meio da Lei nº 11.898/2009. Trata-se de um regime que simplifica as importações de bens originários do Paraguai para microempresas previamente habilitadas e optantes pelo Simples Nacional, conforme estabelecido pela Lei Complementar

123/2006. Essa medida visa a combater o descaminho, comum especialmente no caso da fronteira entre esses dois países.

A simplificação ocorre mediante a aplicação de uma alíquota única de 1,6% sobre o valor da mercadoria importada, que abrange o Imposto de Importação, o Imposto sobre Produtos Industrializados, o Programa de Integração Social e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social. Entretanto, o RTU possui suas limitações: não se aplica a todos os tipos de bens, havendo restrições quanto aos produtos que podem ser importados por meio deste regime, e também há um limite de valor para as importações, estabelecido em legislação específica. (Brasil, 2019).

2.1.2 Relações Comerciais Fronteiriças

De acordo com Costa (2009), a fronteira é constituída por áreas contíguas de dois territórios nacionais, sendo conhecida como zona de fronteira, área de fronteira, franja fronteiriça e outras denominações que destacam um espaço permeado por relações sociais de convivência e produção. Isso a diferencia do conceito de limite, que é pontual, representado por uma linha traçada nos mapas e materializada em aduanas, postos de fiscalização e marcos. Conforme colocado por Piccolo (1998, p. 218), “[...] a fronteira não é uma linha, mas um espaço que é definido mais pelos seus atributos socioeconômicos, enquanto o limite, enquanto conceito, é essencialmente político”.

2.1.2.1 Bolívia

No início dos anos 2000, quase todos os países pertencentes ao ambiente regional brasileiro (Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela) fizeram da integração regional uma meta de sua agenda de política externa. Por exemplo, segundo Santiago (2018), a Argentina apoia a integração sul-americana, por meio do Mercosul como veículo de integração econômica, já a Bolívia, segundo Souza et.al (2017), quer diversificar o comércio e investir em inserções regionais.

A fronteira que engloba Corumbá e Ladário, no Brasil, e Puerto Quijarro e Puerto Suárez, na Bolívia, apresenta características distintas das demais fronteiras do Brasil com seus vizinhos na América do Sul. Além do comércio regular/legal e do

comércio irregular/ilegal que ocorrem por rodovias e estradas vicinais, conhecidas como cabriteiras, e do transporte legal/ilegal pelo Rio Paraguai, há um fator adicional a considerar: a dinâmica do Pantanal. As cheias e secas sazonais desse ecossistema modificam drasticamente a geografia da região, tornando os planejamentos na área de segurança pública ainda mais desafiadores (Dias Junior et al., 2013).

Corumbá desponta como a maior cidade, contando com uma população de 96.268 habitantes, de acordo com o Censo de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com mais de dois séculos de existência, Corumbá foi estabelecida juntamente com Ladário e precedeu todas as outras cidades nessa fronteira com a Bolívia, como Puerto Suárez e Puerto Quijarro. Essas localidades, de acordo com Oliveira (2009), formam uma “semi-conurbação e um exemplo de integração com fortes assimetrias e porosidades”. Corumbá é reconhecida como a “Capital do Pantanal” por estar situada no Pantanal Sul-mato-grossense, às margens do Rio Paraguai. Ao longo da sua história, a cidade manteve relações com várias partes do mundo, mas foi a partir do final dos anos 1930, com o início da construção da ferrovia até Santa Cruz de la Sierra, que as relações com os territórios bolivianos foram intensificadas (Dias Junior et al., 2013).

De acordo com Oliveira (2009), o notável crescimento econômico de Santa Cruz de la Sierra nas últimas três décadas do século XX resultou em uma demanda sem precedentes por mercadorias e na necessidade de expandir as exportações, criando assim um corredor comercial até São Paulo. Nesse contexto, tanto Corumbá quanto Puerto Suárez assumiram um papel de destaque no desembarço aduaneiro. Esse cenário impulsionou o aumento do processo de integração econômica, tanto formal quanto informal, porém também resultou no crescimento de atividades ilícitas, tais como contrabando, descaminho e tráfico de drogas (Dias Junior et al., 2013).

Costa (2012) atesta que as relações fronteiriças entre Corumbá e a área urbana vizinha de Puerto Quijarro são caracterizadas por serem processuais, relacionais e híbridas. Essas relações são construídas e influenciadas por territorialidades, fluxos e trocas variadas, que refletem os interesses individuais e grupais de cada indivíduo. Essa dinâmica complexa contribui para a construção e transformação contínua dessas fronteiras.

A fronteira entre o Brasil (Corumbá) e a Bolívia (Puerto Quijarro) é caracterizada por uma notável fluidez diária, tanto no trânsito de pessoas como no comércio de mercadorias. O povoamento na região fronteiriça é marcado por uma distribuição

esparsa. Segundo Fifer (1966), o processo de ocupação da fronteira foi influenciado por períodos de interesse intermitente dos governos centrais, e a delimitação da fronteira entre Brasil e Bolívia foi estabelecida pelo Tratado de Petrópolis em 1903. Esses eventos foram fundamentais para estabelecer as bases das interações e trocas que ocorrem diariamente nessa fronteira, abrangendo tanto as pessoas quanto as mercadorias que circulam entre os dois países.

No que diz respeito ao transporte rodoviário, a presença estatal na fronteira entre Brasil e Bolívia, com o objetivo de fiscalização e regulação, é realizada por meio do Porto Seco ou Estação Aduaneira Interior (EADI) da Armazéns Gerais, Alfandegados, Mato Grosso do Sul (AGESA MS). Essa empresa atua em parceria com a Receita Federal, desempenhando a função de realizar os procedimentos alfandegários, conforme mencionado por Silva (2012). Através dessa estrutura, são efetuados os trâmites necessários para o transporte de mercadorias na região fronteiriça.

A presença de escolas, serviços públicos e maiores oportunidades de emprego atrai pessoas para esses núcleos urbanos de fronteira, promovendo a integração através da circulação de capital, força de trabalho e informações. A distância entre Corumbá e a capital do estado encarece os preços dos produtos do comércio formal, levando muitos residentes a optarem pelo comércio na Bolívia, onde encontram preços mais vantajosos. O comércio fronteiriço oferece uma variedade de produtos, desde roupas e eletrônicos até materiais de construção e serviços médicos e dentários (Costa, 2012).

O intenso trânsito de pessoas e mercadorias na fronteira é fundamental para a população local, que depende desse comércio para adquirir produtos a preços acessíveis. No entanto, as autoridades brasileiras têm intensificado os controles e operações para reprimir o comércio de roupas chinesas adquiridas na Bolívia. As feiras de rua, e o comércio do outro lado da fronteira são espaços onde a vida na fronteira se desenvolve, proporcionando interações sociais e culturais que vão além da mera troca de mercadorias, influenciando identidades e trajetórias sociais das pessoas envolvidas (Neiburg, 2010).

2.1.2.2 Paraguai

Atualmente, o município de Ponta Porã ocupa a quinta posição em extensão territorial no estado de Mato Grosso do Sul, com uma área de 5.359,354 km², e possui uma população estimada de 92.017 habitantes (IBGE, 2023). A proximidade com o Paraguai e o comércio de produtos importados atraem turistas de outros estados brasileiros, e essa atividade se intensifica com a desvalorização do dólar em relação à moeda brasileira. Na área agrícola, destaca-se o cultivo de café, a produção e exportação de sementes de soja, o cultivo de erva-mate e a produção de uva (IBGE, 2023). A pecuária também é uma atividade importante, assim como a produção de madeira serrada (IBGE, 2023).

Um dos fundamentos do modelo de desenvolvimento do Paraguai é o comércio de reexportação, que se refere à exportação de produtos não originários do país. Esse tipo de comércio envolve principalmente a importação de produtos provenientes da China, que são posteriormente destinados ao Brasil. Esses produtos incluem eletrônicos, equipamentos de informática, vestuário e brinquedos, conforme apontado por Masi (2006). Essa prática de reexportação desempenha um papel significativo na economia paraguaia, impulsionando o setor comercial e facilitando o fluxo de mercadorias entre os dois países.

De acordo com César (2016), um dos países que mais importam produtos do Brasil é o Paraguai, que responde por 93% de suas importações, o que reflete a maior parte das importações paraguaias do Brasil, que são produtos composto principalmente por bens manufaturados. Apesar de ser a menor economia do Mercosul, a alta taxa de crescimento da economia paraguaia nos últimos anos está aumentando seu comércio exterior com o Brasil, especialmente no setor industrial.

Apesar de ser considerado uma estratégia de desenvolvimento pelo Paraguai, o comércio de reexportação é tratado como descaminho, um crime, pelo Brasil, devido à entrada predominantemente ilegal dessas mercadorias em território brasileiro. De acordo com estudos, estima-se que cerca de 89% das reexportações paraguaias entram ilegalmente no Brasil (Costa; Dolzan; Silva, 2019). Essa prática ilegal tem impactos significativos no comércio bilateral entre os dois países e levanta questões relacionadas à segurança, à concorrência desleal e à evasão fiscal. As autoridades brasileiras têm reforçado a fiscalização e as ações de combate ao descaminho, visando coibir essa prática ilegal e garantir a regularidade do comércio entre as nações.

De acordo com um estudo realizado por Costa e Oliveira (2021), verificou-se um aumento significativo no volume de descaminho, correspondendo a aproximadamente 89% das reexportações do Paraguai, no período de 2006 a 2016. Em 2006, o volume era de 1,7 bilhão de dólares, enquanto em 2016, esse número chegou a 2 bilhões de dólares. O pico foi alcançado em 2011, com um volume de 3,2 bilhões de dólares. Nesse mesmo período, também foi observado um aumento considerável na repressão do Estado brasileiro ao crime de descaminho. Em 2006, foram realizadas 777 operações de combate, enquanto em 2016, esse número subiu para 1289 operações. O ano de 2015 foi particularmente intenso, com 1594 operações registradas, quase o dobro do início do período, resultando em uma média diária de mais de 4 operações. Diante desses dados, é válido questionar a eficácia da estratégia adotada pelo Estado no combate ao descaminho, embora não se possa afirmar que haja uma omissão por parte das autoridades.

2.2 Comportamento do indivíduo na tomada de decisão

O comportamento de compra do consumidor é certamente influenciado por fatores culturais, econômicos, sociais, pessoais e psicológicos. Lucchese e Ribeiro (2011) alegam que a conduta do consumidor compreende pensamentos e sentimentos que os indivíduos experimentam nas suas ações no processo de consumo, incluindo todas as características no ambiente que influenciam esses pensamentos, sentimentos e ações. O comportamento em si do indivíduo é muito complexo e de difícil entendimento (Silva, 2010).

De acordo com Content (2020), o consumidor é altamente influenciado por uma variedade de fatores durante o processo de compra, sendo impactado tanto pelo mercado quanto por elementos presentes em seu ambiente circundante. Na vida, os indivíduos assumem diversos posicionamentos, de acordo com suas vocações e inclinações. As pessoas, em geral, são solucionadoras de problemas: elas os identificam, vislumbram soluções e lutam para aplicá-las. É assim nas mais diversas áreas do conhecimento, nas relações humanas, e também em como cada pessoa lida com o mercado, com as leis e com as mais diversas convenções sociais.

Compreender o processo de tomada de decisão do ser humano, e o que o motiva a certas escolhas e modos de agir, é algo que ocupa as pesquisas humanas há muito tempo. Em geral, era buscado o tratamento para doenças psicológicas em

tempos mais antigos, por meio da psicoterapia, mas a busca pela compreensão da psique humana vem sendo realizada há alguns séculos com a psicologia e a psicanálise (Figueiredo, 2019).

A etiologia dos transtornos de personalidade, deste modo, costuma ser buscada tanto interna quanto externamente ao indivíduo. Os aspectos internos, pelas teorias psicológicas, são representados pelas características constitucionais, genéticas ou biológicas de um indivíduo, enquanto os aspectos externos são representados pelas características adquiridas resultantes de sua interação, tanto na saúde física quanto mental ao longo da vida (Monteiro, 2022).

Vásquez (1998) destaca que o ambiente social no qual um indivíduo está inserido exerce influência sobre suas tomadas de decisão. Essa influência pode ser proveniente de diversos caminhos, como a influência dos pais, da escola, dos amigos, dos costumes, das tradições, da profissão em si e dos meios de comunicação como um todo. Esses diferentes elementos do ambiente social moldam e afetam as escolhas individuais de forma significativa.

Influências trazidas por meio social, podem ser emanadas de companheiros de serviço, gratificações e punições, intervenções gerenciais, assim como também por códigos de condutas, legislações ou até mesmo por fatores inerentes ao próprio meio em que habitam (Marques; Azevedo-Pereira, 2009).

Richers (1984) assegura que o comportamento do consumidor se expõe pelas atividades mentais e emocionais realizadas na seleção, compra e consumo de produtos ou serviços para a satisfação de necessidades ou desejos. Existem muitos meios de influenciar tal comportamento de compra, dependendo do produto e do mercado-alvo existe uma motivação diferente por trás.

No caso das regiões, localizadas nas fronteiras entre Brasil e Bolívia, Brasil e Paraguai, o comércio é predominantemente centralizado ao negócio varejista. Possui uma forte circulação de produtos em potencial, principalmente compradores de produtos industrializados importados de produtos eletrônicos. Rabossi (2004, p. 25) reitera que a condição de fronteiro faz com que o indivíduo se aproveite “do pertencimento a espaços econômicos diferentes para encontrar motivações que mobiliza o comércio”.

A venda e a compra de produtos descaminhados, falsificados e pirateados deve-se à uma demanda existente de mercado. Tidey (2015) retrata que o consumidor utiliza da compra de produtos ilegais tanto para fins simbólicos, como o pertencimento

a grupos sociais de desejo, quanto à real necessidade, em que o preço mais acessível é o que importa em relação àquela utilização do produto.

A localidade e fluxo de pessoas que ali transitam todos os dias dificultam a fiscalização sendo assim um facilitador a compra de produtos além da fronteira. Uma falta de fiscalização eficaz na compra e venda destes produtos faz com que o consumidor passe a encarar como uma forma natural do processo de compra. Costa e Sant'anna (2008) afirmam que o descaminho deixou de ser uma adversidade a ser controlada, para se tornar uma opção paralela ao mercado formal, e que se torna cada vez mais comum.

2.2.1 Moralidade Tributária

A moralidade é um princípio de grande relevância no âmbito da Administração, sendo elencado de forma expressa no art. 37 da Constituição Federal de 1988, sendo um princípio essencial, considerado o mais relevante por Martins (1996), sendo aquele que torna a Administração confiável para toda a sociedade, garantindo a estabilidade das instituições.

No campo tributário, a moralidade determina que cabe ao Fisco promover a orientação do contribuinte, e não o perseguir, como era prática comum ao longo de maior parte da história humana. Os tributos devem, sim, ser cobrados, mas não de maneira vexatórias. E ainda, as quantias arrecadadas de forma indevida devem ser devolvidas integralmente e sem qualquer procrastinação. As leis não devem ser confiscatórias, e, além disso, as políticas tributárias devem ser razoáveis (Martins, 1996).

Essa atuação, promovendo a conscientização do contribuinte, é importante, visto que este, por diversos motivos, muitas vezes evita pagar os tributos devidos. Inclusive, esse comportamento intrínseco ao contribuinte, em sua maioria, tem fomentado políticas persecutórias e confiscatórias na cobrança de tributos ao longo do tempo (Martinez, 2019).

Estudar a moralidade tributária, deste modo, é de grande relevância para a compreensão das motivações para o não pagamento dos tributos, e também para a definição de limites e princípios para a atuação do Fisco em sua cobrança, ou ainda para a atuação do legislador na definição de leis e regulamentos tributários (Santiago, 2015).

A despeito de todas essas questões, não há um debate amplo sobre a moralidade na doutrina jurídica brasileira. Isso se dá especialmente em razão de um grande formalismo na doutrina nacional, que tem grande apego com o positivismo jurídico. Ainda, há “escassez de obras publicadas sobre o tema no Brasil, limitando-se ao estudo do comportamento da administração tributária em cotejo com a legalidade” (Santiago, 2015, p. 9).

A esse respeito, aponta Santiago (2015, p. 14):

Os principais e tradicionais cursos de direito tributário partem de metodologias para a construção do direito tributário que dispensam a reflexão relacionada à moralidade tributária. À Ciência do Direito, pois, restaria tão somente “descrever” o direito positivo, ou seja, “descrever o complexo de normas jurídicas válidas num dado país”. Ainda que houvesse uma preocupação com a justiça social e com os princípios que pudessem fundamentar o direito, os estudos tributários deveriam partir e atentar para seu aspecto estrutural.

Mesmo na falta de estudos nesse campo, há pesquisas que indicam diversas correlações entre a moral tributária e aspectos da arrecadação no país. Por exemplo, existe uma correlação negativa entre a evasão fiscal e a moral tributária, já que os contribuintes, em geral, manifestam o seu descontentamento com o governo por meio do não pagamento de tributos. Conforme os contribuintes estarem insatisfeitos com a carga tributária e com os serviços públicos, tendem a buscar formas de evitar o pagamento dos tributos (Martinez, 2019).

Também é possível apontar uma correlação positiva entre a moral tributária e o cumprimento fiscal. Isso ocorre porque a conformidade fiscal é maior à medida que o grau de moral fiscal se torna maior. Os modelos econômicos, de fato, não agem isoladamente; pelo contrário, eles são contrabalanceados por diversos fatores sociológicos e pelo comportamento individualizado de cada cidadão, o que impacta nos estudos sobre a moral tributária e sobre o surgimento de cenários de não conformidade fiscal (Martinez, 2019).

O princípio da legalidade, é intrinsecamente ligado à moralidade, já que o governo que descumpra a lei perderá a legitimidade para exigir que os cidadãos a cumpram. Por isso, o Estado poderá unicamente instituir tributos de acordo com os limites da legislação tributária. A instituição de forma ilegal, ou ainda sobre fatos geradores ilícitos, coloca em xeque a legitimidade do sistema perante os cidadãos (Santiago, 2015).

E isso tudo ressalta o quanto o componente moral, dentro do sistema tributário, é um elemento de grande relevância para a conformidade fiscal. A moralidade percebida no sistema tributário pode contribuir para a sonegação e a evasão fiscal, o que vem fomentando novos estudos sobre o tema, buscando educar e esclarecer a população, como ações em busca de uma menor incorrência nesses ilícitos (Martinez, 2019).

Os impactos da evasão fiscal são severos, prejudicando o governo e a sociedade como um todo, à medida em que eles resultam em menos recursos para a manutenção de serviços para a população. Ainda, à medida em que a evasão cresce, a Administração busca outras formas de repor essa arrecadação, se possível em fontes de mais difícil sonegação. Isso resulta, no médio prazo, em um cenário semelhante ao brasileiro, com intensiva tributação no consumo, o que prejudica especialmente as classes baixa e média, que proporcionalmente pagam mais tributos que a classe alta em tal configuração (Anselmini; Buffon, 2018).

Torgler, Schaffner e Macintyre (2007) realizaram uma pesquisa sobre a conformidade fiscal e destacaram a importância da moral tributária. Os resultados indicaram que a moral tributária tem uma forte correlação negativa com a evasão fiscal, especialmente em países com corrupção sistêmica e falta de transparência nos gastos governamentais. Pessoas mais velhas têm menor propensão à evasão fiscal, enquanto os divorciados, separados e trabalhadores autônomos tendem a ter uma moral tributária mais baixa. Por outro lado, o comprometimento com a igreja está associado a uma maior moral tributária. Em suma, a moral tributária desempenha um papel relevante na determinação da conformidade fiscal e evasão de impostos.

Pope e Mohdali (2010) afirmam que a forma como outros contribuintes lidam com suas questões tributárias influencia as decisões dos demais. Torgler, Schaffner e Macintyre (2007) argumentam que a culpa e o remorso podem afetar os cidadãos como sanções internas quando violam normas sociais. A percepção do contribuinte em relação aos gastos dos recursos públicos, juntamente com o senso de dever cívico, além de fatores sociológicos, culturais e psicológicos, pode ter impacto positivo ou negativo no nível de conformidade fiscal (Nichita; Batrâncea, 2012; Rodriguez; Theilen, 2018). De forma similar, Alm e McClellan (2012) reforçam a ideia de que a disposição para pagar impostos é influenciada por fatores culturais que variam entre os países.

Diante de todos esses aspectos, a moralidade tributária é um campo de grande relevância para o estabelecimento de tributos que promovam a justiça e a equidade. O Brasil, com considerável evasão fiscal e notável desigualdade social, precisa investir nesse campo de pesquisa como forma de oferecer bases para a evolução de sua doutrina tributária.

2.3 Fatores que influenciam os indivíduos na tomada de decisão

Existem algumas características dos cidadãos que podem ser persuadidas por fatores específicos, os quais influenciam no processo decisório, o que gera uma diferença no comportamento de muitos. Fatores como gênero, idade, nacionalidade, personalidade, atitude, valores, educação profissão e religião (Sá, 2010). Já para Ferrell e Gresham (1989) os determinantes baseiam-se nas variáveis: experiência profissional; idade; gênero; fatores pessoais e negociais; e influências internas e externas.

A conjuntura atual de um território, representa uma função de extrema importância no acréscimo ou na subtração dos indicadores uma economia coexistente. Sendo assim, se a atual economia do país se encontra em recessão, existe uma predisposição de se tentar compensar com uma economia paralela, onde não se cumprem as obrigações impostas pelo estado, no que se refere a impostos e regulação. Do outro lado, quando a economia se encontra em crescimento, maiores oportunidades surgirão para os cidadãos, como por exemplo trabalho. Dessa forma o indivíduo não sentirá uma necessidade de “fugir” ao pagamento de impostos (Enste e Schneider, 2006; Feld e Schneider, 2010).

Segundo Diallo e Silva (2019, p. 227), o Estado passa por várias crises “desde a de legitimidade à impossibilidade de controle total sobre fluxos de pessoas, bens e dinheiros”. O que acaba sendo um facilitador ao crime transnacional, dessa forma, os cidadãos estarão menos propensos a seguir as leis. Quando tratamos do fator econômico, pode-se inferir diversas variáveis dentro dele, neste trabalho será estudado a taxa de câmbio e a presença de corrupção no governo.

2.3.1 Taxa de Câmbio

Define-se como “câmbio” a troca ou permuta, ou ainda a modificação e transformação. Na economia, trata-se das diferenças entre as moedas dos países, algo que é diretamente relacionado ao poder de compra de cada indivíduo no local em que ele vive, e como ele exerce esse poder de compra em outros países (Costa; Oliveira, 2021). Assim, indivíduos de classes sociais semelhantes em países diferentes podem ter um poder de compra distinto, ainda que em seus países de origem, seu poder de compra seja equivalente.

O mercado financeiro, desde sua formação, era tomado por diversos tipos de agentes: havia os prestamistas, que viviam de juros, como hoje ainda atuam instituições financeiras; havia também os cambistas, que realizavam operações de troca de moedas; e havia os mercadores-banqueiros. Os cambistas, principalmente, eram fundamentais no funcionamento do sistema, uma vez que eles recebiam metais preciosos in natura, fornecendo às casas de moeda, e lucrando no processo (Costa, 2020).

A troca de moedas, inclusive, tornou-se uma fonte de renda para muitos banqueiros ao longo do século XVI, prenunciando o que um dia seria o mercado de câmbio moderno. Nesse período, havia muitos prestamistas, especialmente italianos, que conseguiam retirar boa parte de seu lucro com relações cambiais, de modo que havia alguns entre eles centrados na reunião dos rendimentos do papado (Maréchal, 2016).

Uma vez que esses profissionais eram especialistas em realizar as funções bancárias, eles passaram a ser conhecidos como banqueiros, e, a despeito de sua importância na economia, sua especialidade era mesmo atuar junto aos negócios mercantis.

O Foreign Exchange Market (FOREX), ou Mercado de Câmbio Internacional, é o lugar onde se trocam pares de moedas ou se negociam as mesmas. Por determinação, as negociações neste mercado fixam os índices cambiais presentes e futuros entre as várias paridades de moedas ou ativos do mercado de câmbio internacional. Sua dimensão é exponencial ao mercado de ações e títulos, sendo atributos relevantes desse mercado a hegemonia do mercado de balcão, em elevado nível de liquidez, a baixa sistematização e a elevada alavancagem, entre outras (Maréchal, 2016).

As transações realizadas no mercado de câmbio internacional são em sua maior parte efetuadas no “mercado de balcão”, um segmento do mercado de capitais

que representa um mercado de títulos autorregulado, sem local físico definido para transações e mantido pelos próprios participantes.

O mercado de câmbio internacional proporciona 24 horas de facilidade em converter o ativo em dinheiro para os principais pares de ativos. Isso subentende que o *trader* (operador) tem a liberdade para optar por quais os horários que quer operar, o que minimiza substancialmente o risco de custo já que as ordens ou operações podem ter liquidez a qualquer hora do dia nas aplicações e programas que vinculam o operador às corretoras e as transações (Maréchal, 2016).

Percebe-se, deste modo, que o câmbio é de grande relevância para a economia mundial e as relações entre os países. Quando um consumidor adquire algo de um local estrangeiro, em que a sua moeda é mais forte, ele pode estar obtendo um benefício individual, mas pode também estar afetando a economia de seu país. Por isso, tais tipos de aquisições devem ser declaradas, sob pena de se cometer o crime de descaminho.

Braga e Oliveira (2018) dizem que a política cambial impacta as importações e exportações de um país. Visto que as trocas comerciais de mercadorias descaminhadas do Paraguai e Bolívia são transacionadas em DÓLAR, pode-se auferir que: quando há um aumento da taxa de câmbio (REAL/DÓLAR), o descaminho abaixa proporcionalmente. Barros da Costa (2020) demonstra essa ideia em seu estudo quando ele atesta que a correlação da taxa de câmbio com o descaminho revela que à medida que a taxa de câmbio aumenta, o descaminho diminui. Masi (2006, p. 26) também exemplifica essa afirmação ao constatar que “a desvalorização do REAL brasileiro, em 1999, afetou profundamente as reexportações do Paraguai”.

De fato, a taxa de câmbio pode se revelar como uma motivação para a prática do crime de descaminho. Conforme os consumidores percebem que é menos custoso financeiramente se dirigirem até o país vizinho e adquirirem produtos, retornando para casa sem declará-los, ao invés de comprarem em seu próprio país, ou ainda importarem dentro da lei, há uma motivação para a prática do crime.

E isso não é exclusivo de pessoas que viajam por meio de veículos automotores – ou, ainda no caso de fronteira seca, que apenas se dirigem a pé para as lojas do país vizinho –; pelo contrário, uma prática comum, bastante divulgada na internet no Brasil, é a de se viajar de avião até os Estados Unidos da América para adquirir smartphones, que, sem serem declarados, são mais baratos que aqueles comprados no Brasil (O Tempo, 2022).

E isso ocorre não apenas em razão de questões tributárias, como no caso relatado acima, mas também quando o câmbio favorece o poder de compra do brasileiro, algo que se observa em aquisições de países como a China, ou ainda o Paraguai, que faz fronteira com o Mato Grosso do Sul e o Paraná. Nesses casos, é comum que os brasileiros cruzem a fronteira para realizarem suas compras (Maréchal, 2016).

E isso não se dá apenas de forma espontânea. Pelo contrário, o Paraguai se aproveita dessa situação de câmbio desfavorável em relação ao Brasil para investir em um comércio de reexportação, no qual ele adquire eletrônicos da Ásia, em especial da China e de Taiwan, e os revende para os brasileiros. Esses produtos são, em geral, artigos de informática e brinquedos, mas também há produtos que não são eletrônicos entre aqueles mais vendidos em seu varejo, como itens de vestuário (Costa; Oliveira, 2021).

Em seu estudo, Costa e Oliveira (2021) demonstram a importância da reexportação para o Paraguai: considerando o período entre 2006 e 2016, as suas reexportações tiveram um valor médio de 2,39 bilhões de dólares anuais. Assim, nesse período de 11 anos, foram reexportados 26 bilhões de dólares pelo país, especialmente para brasileiros.

O Produto Interno Bruto (PIB) do Paraguai, em 2021, foi de 39,5 bilhões de dólares, valores que vêm se mantendo constantes ao longo da década de 2010 (The World Bank, 2023). Isso demonstra o quanto as reexportações são importantes para o país, e como é de seu interesse facilitar as aquisições para brasileiros, e se aproveitar do fato de que o câmbio torna atraente o descaminho. O Paraguai, portanto, investe no que considera interessante para a sua economia. Por outro lado, essa prática é crime no Brasil, e se caracteriza como um elemento de severos impactos em sua economia, reduzindo a arrecadação tributária, retirando empregos e promovendo dificuldades no Estado brasileiro em cumprir as suas obrigações junto à população.

Cumprir observar que o próprio câmbio surge das dinâmicas entre as economias dos países, e é usado por cada um deles da forma que lhe for mais interessante. O Brasil, inclusive, vem utilizando o câmbio ao longo do tempo de modo a fomentar exportações e equilibrar a sua balança comercial (Scalco; Carvalho; Campos, 2012).

Deste modo, assim como os países utilizam o câmbio a fim de atender aos seus interesses, eles também podem se valer de exportações com essa finalidade. Há,

porém, uma diferença entre o que o Brasil faz, de exportar insumos a baixo custo em acordos comerciais, e ao que ocorre quando uma significativa parte da população brasileira pratica o crime de descaminho em razão de um câmbio favorável (Maréchal, 2016).

Essa é uma situação complexa, e envolve um estudo sobre uma abordagem econômica do crime. Existem crimes de diversas espécies e impactos sociais, e em certos casos os cidadãos estão mais propensos a respeitar a lei, enquanto em outros, menos. O descaminho recai sob essa segunda categoria, em especial diante do enfraquecimento do Estado frente ao fenômeno da globalização (Costa; Oliveira, 2021).

As taxas de câmbio são inerentes às economias de mercado e à existência de países. Havendo uma série de desigualdades ao meramente serem cruzadas fronteiras, os consumidores se sentem tentados a adquirir produtos em condições melhores, ainda que, para isso, pratiquem ilícitos – no caso, o descaminho.

2.3.2 Corrupção

A corrupção é um problema antigo das sociedades humanas, presente em suas várias formas de administração, mas especialmente destacada no modelo patrimonialista. Nesse modelo, os agentes públicos, seja um rei ou sejam políticos eleitos, ou mesmo nobres hereditários, acabavam tratando o patrimônio público como particular. Subornos, nepotismo e desvios eram comuns (Bresser, 2022).

Para combater essa corrupção moral, em meados do século XIX, durante o denominado Estado Liberal, criou-se um novo tipo de administração pública, a chamada administração pública democrática, a qual busca descentralizar as decisões do monarca e centralizar as decisões na hierarquia funcional, legalidade, profissionalismo, bem como um controle mais rígido, passo a passo, de tudo que ocorria na administração (Luengo, 2022).

O modelo burocrático descrito acima, em certo ponto também foi questionado, sobretudo por imobilizar o processo administrativo, pois tinha demasiados processos com o intuito de evitar a corrupção. Assim, foi desenvolvida uma nova forma de administração, a administração gerencial, que tem por objetivo uma otimização dos gastos públicos, e se pauta nas competências e adota algumas lógicas de mercado (Bresser, 2022).

O Brasil passou por esse processo em meio às suas próprias transformações históricas, especialmente com a redemocratização na década de 1980. Com a evolução e o fortalecimento da democracia brasileira, que tem como evidentes características a maior percepção e interesse da sociedade com relação às atividades dos poderes públicos, foi reconhecido do direito de acesso à informação, mediante dispositivos constantes da Constituição Federal de 1988, quais sejam os incisos XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

[...]

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

[...]

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII.

[...]

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

[...]

§ 2º - Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem (Brasil, 1988, p. 1).

Destacam-se ainda, como base regulamentadora do referido direito, além da Constituição Federal de 1988, vários Tratados e Convenções Internacionais que tratam do tema e o Brasil é signatário, tais como a Declaração Interamericana de Princípios de Liberdade e Expressão, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção.

A fim de dar vazão ao direito fundamental de acesso à informação e de regulamentar tais dispositivos da Carta Maior, o Congresso Nacional editou a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, denominada nacionalmente por Lei de Acesso à Informação.

O objetivo da Lei de Acesso à Informação vem disposto em seu primeiro artigo, parágrafo único, o qual elenca ainda os órgãos que se subordinam aos procedimentos nela previstos:

Art. 1º [...]

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei:

I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;

II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios (Brasil, 2011, p. 1).

Preleciona ainda o artigo 3º da lei:

Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes: I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

V - desenvolvimento do controle social da administração pública (Brasil, 2011, s/p).

As diretrizes da referida norma são a organização da participação popular frente às informações concedidas dos órgãos públicos, a criação de estrutura que permita canais de acesso, a formulação de rotinas e fluxos internos de informações, bem como a institucionalização e fomento da cultura de acesso.

A Lei de Acesso à Informação avança no conceito de transparência para considerá-la não somente como uma forma de inibir a prática de más condutas e prevenir a corrupção, mas também como uma ferramenta poderosa para a melhoria da gestão pública e da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. Ademais, a referida norma torna o direito de acesso passível de operacionalização. É constituída de conceitos e princípios norteadores do direito fundamental de acesso à informação e estabelece orientações gerais quanto aos procedimentos que devem ser seguidos pelo Poder Público, de forma a garantir ao cidadão o pleno exercício do seu direito (Brasil, 2011).

Destarte, a participação coletiva através do exercício do referido direito representa a consolidação do Estado Democrático de Direito, ao passo que a tomada de decisões pelo povo e sua participação social e política pressupõe a difusão e o livre acesso a dados públicos, com o máximo de transparência e publicidade às informações geradas, adquiridas ou arquivadas pelo Poder Público.

Ao longo da última década, o país vem enfrentando grave crise política com o envolvimento de parlamentares de praticamente todos os partidos em corrupção institucionalizada na principal empresa pública do país, conforme descortinado pela Operação Lava Jato (Kerche; Marona, 2022).

O país enfrentou um impeachment em 2016, e os dois presidentes seguintes também foram investigados em delações. Mesmo a Operação Lava Jato, que investigava crimes de corrupção, entrou em xeque diante de denúncias de abuso de poder e parcialidade do juízo (Uchôa, 2022).

Deste modo, para a recuperação da confiança do cidadão no Estado Brasileiro, é preciso que persista o expurgo da classe política como forma de combater a corrupção e prover solução para a crise política (Kerche; Marona, 2022). O que o cidadão comum espera, em geral, é a punição dos culpados – algo pouco frequente no caso de crimes do colarinho branco no Brasil, mas que começa a mudar – e que não sejam atrapalhadas, ou, pior ainda, corrompidas as investigações (Uchôa, 2022).

A corrupção, deste modo, pode se relacionar com o crime de descaminho de duas formas: em primeiro lugar, possibilitando a realização do crime, conforme há facilidades para sua prática. O suborno de agentes públicos, por exemplo, especialmente no caso de grandes carregamentos com foco no comércio em outras cidades, mais distantes da fronteira (Janoti, 2022).

Outra forma, porém, que ocorre essa relação é no fomento à prática de descaminho em razão de falta de confiança na atuação do Estado. Quando o Poder Público é envolto em casos de corrupção estrutural, aumenta a descrença em sua atuação ou mesmo em sua legitimidade. O indivíduo pode se ver propenso a buscar unicamente o próprio benefício, desacreditando da atuação das instituições (Kerche; Marona, 2022).

Deste modo, assim como a taxa de câmbio, abordada no tópico anterior, a corrupção como fenômeno percebido pelo cidadão comum pode influenciá-lo a praticar o crime de descaminho, conforme ele se vê desesperançoso e desassistido

pelo Poder Público, e vê não só a classe política, mas as instituições de modo geral com um histórico de corrupção (Janoti, 2022).

3 METODOLOGIA

Nesta seção apresentam-se os procedimentos metodológicos que serão utilizados para alcançar os objetivos propostos. O tópico se dividirá em seções, onde dará início no delineamento da pesquisa e na composição do experimento. Depois serão apresentadas as hipóteses, o constructo da pesquisa e o design experimental. Finalizando o instrumento que será utilizado como coleta e análise dos dados.

3.1 Delineamento da pesquisa

Segundo Martins e Theóphilo (2018), na literatura, o delineamento está relacionado ao planejamento e organização da pesquisa em uma perspectiva mais abrangente, que engloba os métodos de coleta e análise de informações, dados e evidências, com o objetivo de obter as respostas para as perguntas formuladas. (Cooper; Schindler, 2013; Martins; Theóphilo, 2018). As ideias apresentadas possuem características distintas, no entanto, quando combinadas, formam os fundamentos essenciais para o planejamento de uma pesquisa (Cooper; Schindler, 2013).

De acordo com Cooper e Schindler (2013), os princípios fundamentais do planejamento de uma pesquisa incluem: desenvolver um plano com base em atividades e cronograma; focar sempre na questão de pesquisa; selecionar fontes e tipos de informação adequados; estruturar a pesquisa para descrever as relações entre as variáveis; e destacar os métodos utilizados em cada procedimento de pesquisa.

Por outro lado, Aguiar (2018) menciona que uma abordagem baseada em pesquisa experimental busca analisar as relações de dependência entre causas (variáveis independentes) e efeitos (variáveis dependentes). Conforme o contexto apresentado, pode-se afirmar que a presente dissertação está classificada como uma pesquisa experimental.

Trata-se ainda de um estudo formal, de interrogação, causal, transversal, estatístico e ambiente de campo, conforme Quadro 1.

Quadro 1: Classificação da Pesquisa

CATEGORIA	OPÇÕES
Nível de elaboração da questão de pesquisa	Estudo formal Estudo exploratório
O método de coleta de dados	Interrogação Monitoramento
Influência do pesquisador sobre as variáveis	Experimental <i>Ex pos facto</i>
O objetivo do estudo	Causal Descritivo
A dimensão de tempo	Transversal Longitudinal
Amplitude e profundidade	Estudo estatístico Estudo de caso
O ambiente de pesquisa	Ambiente de campo Pesquisa de laboratório

Fonte: Cooper e Schindler (2013. p.126)

A proposta desse estudo, de acordo com Cooper e Schindler (2013), é caracterizada por ser um estudo formal que apresenta hipóteses e uma questão de pesquisa. Possui procedimentos precisos com identificação das fontes de dados, com o objetivo de testar as hipóteses ou responder à pergunta proposta. Malhotra (2019) destaca que nessa categoria as informações essenciais são bem estabelecidas. A análise dos dados é quantitativa, e as investigações são usadas como informações para a tomada de decisão (Aguiar, 2018; Malhotra, 2019).

O método utilizado é baseado em um estudo de comunicação, onde a coleta de dados é realizada por meio de perguntas aos participantes cujo comportamento se deseja conhecer (Cooper; Schindler, 2013). No caso da categorização da influência do pesquisador sobre as variáveis, refere-se a um experimento. A experimentação é uma ferramenta ideal para hipóteses de causa, pois o método experimental é aplicado quando o pesquisador busca controlar as variáveis da pesquisa, a fim de manipulá-las (Cooper; Schindler, 2013).

Conforme Martins e Theóphilo (2018), os experimentos são estudos mais adequados para reconhecer as relações causais entre variáveis. Uma característica diferencial dos experimentos em relação a outras estratégias é a capacidade de controlar as variáveis nas quais se deseja pesquisar os efeitos. As variáveis externas também podem ser controladas, mantendo-as estáveis (Martins; Theóphilo, 2018).

O objetivo dessa proposta de estudo é descrito como causal, visando esclarecer as relações entre as variáveis. Ao tentar prever o efeito de uma variável manipulada, tratando as demais variáveis como constantes, caracteriza-se um estudo causal-preditivo (Cooper; Schindler, 2013). O pesquisador interfere na realidade, fato

ou situação estudada por meio da manipulação direta de uma ou mais variáveis independentes em relação às dependentes (Cooper; Schindler, 2013; Martins; Theóphilo, 2018).

A classificação do aspecto temporal escolhido para essa pesquisa é transversal. As pesquisas transversais são realizadas apenas uma vez, representando um registro breve de um momento específico (Cooper; Schindler, 2013). Richardson (2017) menciona que, ao coletar dados por meio de um corte transversal, com uma amostra aleatória, obtém-se uma “foto instantânea” das informações sobre a situação analisada. Malhotra (2019) revela que a coleta de dados transversais pode ser única ou múltipla. A proposta desse estudo é classificada como única, pois as informações coletadas serão obtidas da amostra apenas uma vez (Malhotra, 2019).

Quanto à amplitude e profundidade, trata-se de um estudo estatístico. De acordo com Cooper e Schindler (2013), os estudos estatísticos focam na amplitude dos dados em vez da profundidade, pois têm o propósito de captar as características de uma população por meio de uma amostra, testando hipóteses de forma quantitativa. Por fim, o ambiente de pesquisa é classificado como campo, onde a generalização é baseada nos resultados obtidos, levando em consideração o contexto da pesquisa e a validade do planejamento (Cooper; Schindler, 2013).

Martins e Theóphilo (2018) afirmam que os experimentos em ambiente de campo são mais comuns do que os de laboratório, pois ocorrem em uma situação mais próxima da realidade. No ambiente de campo, o pesquisador manipula uma ou mais variáveis, tendo o máximo cuidado para minimizar interferências de outros fatores que possam prejudicar ou comprometer os resultados (Martins; Theóphilo, 2018).

3.2 Participantes do experimento

O universo da pesquisa consiste em indivíduos que possuem as mesmas características específicas para um estudo em particular. A população representa o conjunto completo de elementos nos quais se pretende fazer inferências. Por outro lado, a amostra representativa refere-se a um grupo de elementos da população que é selecionado, permitindo tirar conclusões sobre toda a população (Gil, 2006; Cooper; Schindler, 2013). No caso desta pesquisa, a amostra foi composta por meio de

acessibilidade, utilizando a amostragem por disponibilidade. Conforme descrito por Cozby (2003), esse tipo de amostragem é comumente utilizado em experimentos.

No experimento, participaram 127 acadêmicos do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Região Centro-Oeste, que voluntariamente se dispuseram a contribuir com a pesquisa. O universo de alunos matriculados nas disciplinas relacionadas era composto por 103 estudantes em Corumbá, 98 em Campo Grande e 213 em Três Lagoas. Os estudantes de Ciências Contábeis foram escolhidos como público-alvo devido à sua familiaridade com conceitos fundamentais de economia, tributação e legislação fiscal, temas centrais para a compreensão da prática do descaminho, foco deste estudo. Esses alunos possuem uma base teórica que lhes permite compreender com maior profundidade os impactos das variáveis analisadas, como a taxa de câmbio e a corrupção governamental, sobre crimes tributários. Além disso, a formação em Ciências Contábeis lhes confere uma perspectiva técnica que é valiosa para interpretar questões relacionadas à evasão fiscal e às práticas ilícitas de importação. Dessa forma, espera-se que os participantes apresentem respostas mais informadas e críticas, contribuindo para a robustez e a validade dos resultados da pesquisa.

A pesquisa foi realizada de forma presencial, pelo método de experimento, mas com a aplicação de um questionário impresso tendo a simulação de cenários hipotéticos sobre tomada de decisão de compra de estoques de produtos. No dia da aplicação do experimento, com data pré-agendada, os acadêmicos foram convidados para participar da pesquisa, na própria sala de aula da turma, cuja adesão foi voluntária e o tempo de aplicação da pesquisa durou no máximo 15 minutos, o que não prejudicou a rotina de aula do acadêmico.

O experimento foi configurado como um fatorial de 2x2, resultando em 4 grupos de tratamento experimental. Com base em Cozby (2003), para garantir uma amostra adequada, foi estipulado um mínimo de 20 participantes distribuídos aleatoriamente em cada grupo, totalizando pelo menos 80 participantes. A aplicação para a operacionalização foi durante o mês de junho de 2024 e o formato foi presencial.

3.3 Hipóteses da pesquisa

A análise das hipóteses fornecerá diretrizes para o processo de análise dos dados, permitindo a aceitação ou rejeição das soluções propostas, como afirma

Richardson (2017). Elas atuam como enunciados que postulam os impactos ou influências de uma ou mais variáveis independentes em uma ou mais variáveis dependentes, estabelecendo uma relação positiva ou negativa entre elas. Esse processo busca esclarecer as possíveis relações existentes entre as variáveis, de acordo com Martins e Theóphilo (2018).

Com base na literatura apresentada, foram formuladas as hipóteses que permitem suposições sobre as variáveis dependentes e independentes. As hipóteses representam possíveis soluções para a questão de pesquisa previamente selecionada, conforme destacado por Richardson (2017).

A seguir são apresentadas as hipóteses envolvendo este estudo.

Froyen (1999, p. 537) diz que “uma taxa de câmbio entre duas moedas é o preço de uma moeda em relação à outra”. Ou seja, se o preço do DÓLAR em comparação ao REAL subir, significa dizer que o Dólar compra mais REAIS, contexto que indica um aumento na taxa de câmbio (Real/Dólar). A correlação entre a taxa de câmbio (Real/Dólar) e a prática do descaminho de mercadorias do Paraguai e Bolívia é um assunto complexo e pode variar de acordo com diversos fatores.

Enquanto um aumento da taxa de câmbio pode teoricamente aumentar o custo das mercadorias importadas em termos de moeda nacional, reduzindo assim o incentivo para a prática do descaminho, existem outras variáveis que também podem influenciar essa prática ilegal. A mudança no câmbio real afeta as decisões de oferta e demanda na economia e, conseqüentemente, as importações e exportações (Carneiro, 2014). Neste sentido foi estabelecida a primeira hipótese:

Hipótese 1: A Taxa de câmbio baixa influencia positivamente para a prática do descaminho.

Quando há um ambiente de corrupção disseminada no governo, isso pode afetar a percepção e a confiança dos cidadãos nas instituições públicas, incluindo as autoridades responsáveis pela aplicação das leis aduaneiras. A falta de confiança na integridade das instituições governamentais pode levar os cidadãos a acreditar que o descaminho é uma prática tolerada ou até mesmo encorajada pelas autoridades corruptas. Isso pode levar à normalização da prática do descaminho como um comportamento aceitável, especialmente se os cidadãos veem outras pessoas se envolvendo nessa prática impunemente.

A corrupção cria um ciclo vicioso de desconfiança. À medida que a corrupção aumenta, a confiança nas instituições diminui, o que, por sua vez, leva a um aumento

ainda maior da corrupção (Lambsdorff, 2007). A corrupção como fenômeno percebido pelo cidadão comum pode influenciá-lo a praticar o crime de descaminho, conforme ele se vê desesperançoso e desassistido pelo Poder Público, e vê não só a classe política, mas as instituições de modo geral com um histórico de corrupção (Janoti, 2022). Com base neste pressuposto, foi descrita a segunda hipótese abaixo:

Hipótese 2: A presença da corrupção no governo influencia positivamente a prática do descaminho.

O estudo busca investigar como a relação entre a taxa de câmbio e a presença de corrupção no governo pode influenciar a prática do descaminho. Será analisado se a combinação de uma taxa de câmbio desfavorável juntamente com altos níveis de presença de corrupção no governo pode levar a um aumento dos incentivos para a prática do descaminho.

Quando a taxa de câmbio sofre uma desvalorização, isso pode causar uma redução na oferta proveniente do resto do mundo, ao mesmo tempo em que estimula o aumento da oferta doméstica. Esse estímulo é parcialmente impulsionado pelo aumento da demanda externa. Na economia interna, as exportações tendem a se beneficiar do barateamento de produtos em moeda estrangeira, o que pode levar ao aumento do valor das exportações. Por outro lado, o valor das importações pode tanto aumentar quanto diminuir, dependendo da elasticidade-preço da oferta. Como resultado, o efeito de uma desvalorização cambial pode ser ambíguo, com impactos variados no comércio exterior do país (Moura; Silva, 2005).

A corrupção é caracterizada pelo uso do poder público para benefício privado (Atsir; Sunaryati, 2018). Esse comportamento assume diversas formas, como suborno, extorsão, evasão e favorecimentos, e é considerado um dos principais obstáculos para a efetivação e o alcance dos objetivos das políticas implementadas em um país. Isso ocorre porque a corrupção pode tornar os processos de negócios mais ineficientes e custosos, além de afetar a distribuição de investimentos, gerando incerteza e prejudicando a imagem do país. Conseqüentemente, a promoção do crescimento e do desenvolvimento econômico também pode ser inibida (Biswas; Kennedy, 2016). Caso a corrupção no governo esteja presente, os contrabandistas podem explorar facilmente esse ambiente para contornar as leis e introduzir mercadorias ilegais no país.

A corrupção pode enfraquecer os mecanismos de aplicação da lei, levando a punições inadequadas ou impunidade para os envolvidos na prática do descaminho.

A combinação de uma taxa de câmbio desfavorável e corrupção do governo pode criar um ambiente propício para a prática do descaminho. A partir dessa discussão, pode-se gerar uma terceira hipótese:

Hipótese 3: A taxa de câmbio baixa e a presença da corrupção no governo, conjuntamente, influenciam positivamente na prática do descaminho.

3.4 Constructo da pesquisa

Nesta parte do trabalho, explica-se o conceito central da pesquisa, que é o “constructo”. Esse termo se refere a algo que é criado de forma intencional com base em uma teoria específica. Para torná-lo compreensível e utilizável, é fundamental defini-lo claramente e expressá-lo através de proposições específicas, que possam ser observadas e mensuradas. A identificação das variáveis usadas neste estudo será fundamentada nesse arcabouço teórico (Martins e Theóphilo, 2018). Em resumo, estamos descrevendo como escolhemos e definimos as variáveis para alcançar os objetivos propostos na pesquisa.

No quadro 2, é possível visualizar a estrutura da pesquisa, com a segregação das variáveis, suas descrições, métricas e os autores que embasam os conceitos adotados.

Quadro 2: Constructo da Pesquisa

Tipo de Variável	Variáveis	Métrica	Autores
Independente	Taxa de Câmbio	Taxa de câmbio alta ou baixa	Costa; Oliveira (2021)
	Corrupção	Presente e Ausente	Bresser (2022)
Dependente	Tomada de decisão	Escala: Definitivamente não abasteceria (-5 a -1); Incerto (Neutro/0); Definitivamente abasteceria (+1 a +5)	Silva et al (2010); Vásquez (1998)

Fonte: Elaborado pela autora

A variável “taxa de câmbio” está relacionada ao seu nível, seja alto ou baixo, em um determinado momento econômico do país. Por outro lado, o aspecto

“corrupção” tem o propósito de caracterizar e identificar como ela afetaria a capacidade de interferir nas escolhas dos participantes, caso houvesse a presença ou ausência de corrupção no governo atual. Foram apresentados cenários com diferentes combinações dessas duas variáveis, permitindo a mensuração do impacto resultante dessas combinações em suas diversas formas.

A escala de -5 a +5 é utilizada para medir a convicção dos participantes em relação à decisão de abastecer ou não o estoque com produtos adquiridos na fronteira, sem pagar os tributos devidos. A escala é assim configurada: quanto mais próximo de -5, maior é a convicção de que não se deve abastecer o estoque; por outro lado, quanto mais próximo de +5, maior é a convicção de que se deve abastecer o estoque. O valor zero na escala indica uma incerteza sobre a decisão. Essa escala permite captar nuances nas atitudes dos participantes, variando de uma forte aversão a uma forte inclinação para a prática do descaminho, oferecendo, assim, uma visão detalhada sobre as motivações e hesitações relacionadas a essa decisão.

Por fim, a variável dependente, “tomada de decisão”, será utilizada para avaliar objetivamente o nível de assertividade das decisões tomadas. Essa conclusão será alcançada por meio da comparação das respostas dos participantes da pesquisa.

3.5 Design da pesquisa

Diante do desenho experimental planejado, os participantes foram separados em quatro grupos, onde o primeiro receberá uma relação de dados referente às Taxa de câmbio baixa e um governo sem a presença da corrupção, o segundo receberá os mesmos dados, porém com a Taxa de câmbio baixa e um governo com presença de corrupção, o terceiro referente a Taxa de câmbio alta e um governo sem a presença da corrupção e o quarto com uma taxa de câmbio alta e um governo com presença de corrupção. Como o propósito do estudo é de entender diferenças em comportamento entre diferentes grupos de participantes, esses diferentes grupos foram atribuídos a apenas uma condição experimental, de forma aleatória, caracterizando um desenho *between-participants* (intersujeitos) (Leary, 2012).

No Quadro 3 é apresentado as configurações operacionais dos grupos a partir dos cenários que foram aplicados a cada cenário experimental.

Quadro 3: Aplicação dos tratamentos aos cenários experimentais

Configuração dos cenários Experimentais Composição Fatorial dos grupos: 2x2		
Cenário 1 TCB CA		Cenário 2 TCB CP
Cenário 3 TCA CA		Cenário 4 TCA CP
Tratamento		
Taxa de Câmbio (TC)	Variável Manipulada	Alta = TCA Baixa = TCB
Corrupção (C)	Variável Manipulada	Presente = CP Ausente = CA

Fonte: Elaborado pela autora

Conforme apresentado no Quadro 3, a composição fatorial foi dois por dois (2 X 2), manipulando a taxa de câmbio (alta e baixa) e manipulando a presença da corrupção no governo (presente ou ausente). Neste sentido foram compostos quatro grupos possíveis:

- Grupo 1 – Taxa de câmbio baixa e um governo sem presença de corrupção.
- Grupo 2 – Taxa de câmbio baixa e um governo com presença de corrupção.
- Grupo 3 – Taxa de câmbio alta e um governo sem presença de corrupção.
- Grupo 4 – Taxa de câmbio alta e um governo com presença de corrupção.

A confiabilidade de um experimento está ligada ao grau de certeza que se pode ter no processo de investigação experimental como um todo. A validade interna refere-se à garantia de que os efeitos observados durante a realização do experimento são realmente causados pelas variáveis independentes que foram manipuladas. O Quadro 4 descreve os possíveis riscos internos que podem afetar o experimento durante a aplicação do modelo. Esses aspectos devem ser monitorados para evitar que o árduo trabalho de preparação seja afetado por essas eventualidades.

Quadro 4: Ameaças e Validade Interna do Experimento

Ameaças	Características	Medidas para Controle
Maturação	Mudança comportamento com o passar do tempo	O cenário foi operacionalizado em poucos minutos.
História	Evento não planejado durante o período de tratamento	O cenário foi aplicado uma única vez para cada indivíduo e ocorreu em poucos minutos.
Teste	Risco de repetição testagem	O pré-teste foi aplicado com público diferente do experimento. E a operacionalização foi aplicada uma única vez à cada participante.
Mortalidade dos Sujeitos	Perda de sujeitos em função do tempo ou complexidade dos cenários	A coleta de dados foi realizada em uma única vez com cada sujeito e o experimento teve curta duração.

Instrumentação	Risco de perda calibragem do modelo	O experimento foi aplicado apenas pelo pesquisador de forma presencial e seguindo o roteiro previamente estabelecido.
Seleção	Risco de grandes diferenças de sujeitos selecionados	Os sujeitos foram distribuídos aos cenários de forma aleatória.
Regressão Estatística	Consequência da escolha de indivíduos com base nos respectivos resultados extremos	Os participantes foram escolhidos aleatoriamente, entre os cenários experimentais.
Imitação de tratamentos	Risco de os participantes conversarem entre si e terem o mesmo comportamento	A aplicação do instrumento foi de forma individualizada e sem a interação entre os participantes, realizado de forma presencial.
Desmoralização ressentida	Risco de sujeitos sentirem-se preteridos em um dos grupos	Sujeitos não tiveram conhecimento de um cenário e de outro no experimento e foi realizado em poucos minutos. Os diferentes tratamentos experimentais são fatores inerentes ao cotidiano das pessoas.

Fonte: Adaptado de Smith (2003)

Da mesma forma que os fatores internos, os fatores externos podem representar um risco para o experimento, porém, são mais difíceis de controlar, uma vez que muitas vezes estão além do controle do pesquisador. As ameaças à validade externa referem-se aos fatores que afetam a representatividade das conclusões de um estudo, ou seja, a capacidade de generalização. Isso envolve o grau em que os resultados podem ser aplicados a uma população mais ampla, levando em consideração os participantes do estudo, o método de medição utilizado e as tarefas aplicadas aos indivíduos.

É fundamental identificar as ameaças externas a fim de evitar comprometer toda a pesquisa, conforme descrito no Quadro 5.

Quadro 5: Ameaças e Validade Interna do Experimento

Ameaças	Características	Medidas para Controle
Validade Populacional	Não contemplar a amostra necessária	A generalização dos resultados se estendeu para o contexto do presente estudo.
Validade Ecológica	Experimento não retratar a realidade	Cenários construídos próximos da realidade cotidiana dos sujeitos de forma geral.
Validade Temporal	Os achados da pesquisa podem não ser generalizáveis por meio do tempo	Para o presente experimento, a generalização dos resultados está limitada a um único período temporal.

Fonte: Adaptado de Smith (2003)

Por último, é importante ressaltar que as ameaças à validade interna e externa foram mitigadas, garantindo assim a consistência do instrumento de coleta de dados.

3.6 Instrumento de coleta de dados

A coleta de dados envolve a aplicação de instrumentos e técnicas selecionados para um estudo específico, com o objetivo de obter os dados necessários para análise e responder aos objetivos estabelecidos (Richardson, 2017; Martins; Theóphilo, 2018). Para responder à pergunta de pesquisa proposta neste estudo, foram criados quatro cenários, cada um representando um grupo de observação, conforme detalhado no Apêndice A.

De acordo com Grenier et al. (2018), o pesquisador deve selecionar os participantes apropriados e escolher, criar ou adaptar designs de casos experimentais que abordem efetivamente a questão formulada pela pesquisa. Neste estudo, optou-se por construir um modelo do zero.

Primeiramente, o participante foi guiado para o questionário pré-experimento, destinado as informações demográficas, com foco em criar um perfil dos respondentes, descrevendo: gênero, idade, campus, semestre atual, cidade de residência, renda salarial, religião e profissão. Na aplicação do experimento, os participantes foram distribuídos de forma aleatória, sendo submetidos a uma mesma situação hipotética e mesmas perguntas sobre compras no exterior, porém com fatores diferentes a serem analisados. A aplicação do experimento foi de forma presencial.

Para abordar a questão de pesquisa deste estudo, foram elaborados quatro cenários distintos, cada um representando um grupo de observação, conforme descrito no Apêndice A. Assim, quatro grupos de participantes foram formados e expostos à mesma situação de tomada de decisão, utilizando os dados e informações fornecidas. A escala de -5 a +5 foi utilizada para medir a convicção dos participantes em relação à decisão de abastecer ou não o estoque com produtos adquiridos na fronteira sem pagar os tributos devidos. Nessa escala, valores próximos a -5 indicam uma forte convicção de que não se deve abastecer o estoque, enquanto valores próximos a +5 indicam uma forte convicção de que se deve abastecer o estoque. O valor zero na escala representa incerteza sobre a decisão. Essa metodologia permite captar as nuances das atitudes dos participantes, desde uma forte aversão até uma forte inclinação para a prática do descaminho, oferecendo uma visão detalhada sobre suas motivações e hesitações relacionadas a essa decisão.

No primeiro cenário para a tomada de decisão os participantes são expostos a uma situação onde a taxa de câmbio é baixa, tornando os produtos importados mais baratos. Além disso, o governo é caracterizado pela ausência de corrupção, o que

significa que as instituições governamentais funcionam de forma eficiente e ética, sem influências corruptas que possam facilitar ou incentivar a prática do descaminho. Este cenário visa avaliar como a combinação de uma economia favorável e um governo íntegro impacta a decisão dos participantes de abastecer ou não o estoque com produtos adquiridos na fronteira sem pagar os tributos devidos

No segundo cenário, os participantes enfrentam uma taxa de câmbio baixa, novamente proporcionando uma vantagem econômica para a importação de produtos. No entanto, diferentemente do primeiro cenário, aqui o governo é marcado pela presença de corrupção. Isso implica que os participantes podem perceber uma maior facilidade ou incentivo para o descaminho devido à possibilidade de subornos ou à ineficiência da fiscalização aduaneira. Este cenário explora como a corrupção governamental, combinada com uma taxa de câmbio favorável, influencia as decisões dos indivíduos.

Neste terceiro cenário, a taxa de câmbio é alta, tornando os produtos importados mais caros e potencialmente menos atrativos. Ao mesmo tempo, o governo é descrito como livre de corrupção, com instituições que operam de maneira justa e eficiente. Este cenário permite avaliar se a ausência de corrupção pode mitigar o impacto negativo de uma taxa de câmbio desfavorável na decisão dos participantes de se envolverem ou não no descaminho

No último cenário, os participantes são colocados em uma situação onde a taxa de câmbio é alta, dificultando a importação vantajosa de produtos. Além disso, o governo é caracterizado pela presença de corrupção, o que pode criar um ambiente onde o descaminho é mais praticado devido à possibilidade de contornar a fiscalização por meios corruptos. Este cenário investiga o impacto combinado de condições econômicas desfavoráveis e um governo corrupto nas decisões de descaminho dos participantes.

Esses cenários foram criados para isolar e analisar os efeitos específicos e combinados da taxa de câmbio e da corrupção governamental na prática do descaminho, permitindo uma compreensão detalhada das motivações e hesitações dos participantes em diferentes contextos econômicos e institucionais.

3.7 Procedimento de coleta de dados

Inicialmente, os resultados de todos os cenários foram comparados utilizando estatística descritiva (Gil, 2017). De acordo com Martins e Theóphilo (2018), ao empregar métodos quantitativos, o pesquisador deve realizar a organização, sumarização, caracterização e interpretação dos dados, informações ou evidências coletadas. Para realizar essas etapas, é recomendado o uso de métodos e técnicas estatísticas visando o tratamento dos dados (Martins; Theóphilo, 2018). Neste estudo, foram empregados os seguintes métodos estatísticos para análise dos dados: análise estatística descritiva, Teste t e a técnica estatística Análise de Variância (ANOVA) com Teste Post-hoc Tukey.

Para testar as hipóteses 1 e 2 foi selecionado o Teste t como método de análise. O Teste t permite identificar e examinar diferenças significativas entre as médias de duas variáveis, com o objetivo de aceitar ou rejeitar uma hipótese nula quando a estatística do teste segue uma distribuição t de Student. O Teste t pode ser aplicado em diferentes situações, como a comparação de uma amostra com uma população, a comparação de duas amostras independentes ou a comparação de duas amostras com os mesmos sujeitos em momentos diferentes (Maroco, 2018).

Também foi utilizada a Análise de Variância (ANOVA) com o teste Post-hoc Tukey para a análise da hipótese 3. A ANOVA, que divide a variabilidade entre grupos e dentro dos grupos, confronta essas duas fontes de variabilidade. Através do teste Post-hoc Tukey, é possível comparar as médias entre os grupos definidos pelos níveis dos fatores e verificar se as variáveis independentes produzem diferenças significativas na variável dependente (Martins; Theóphilo, 2018).

De acordo com Maroco (2018), na ANOVA, a rejeição da hipótese nula indica apenas que pelo menos um dos grupos definidos pelos níveis dos fatores apresenta média significativamente diferente de pelo menos uma das médias dos outros grupos. O teste Post-hoc de Tukey, proposto por Jhon Tukey, utiliza uma distribuição de probabilidade (intervalo estudantizado) para avaliar as diferenças entre as maiores e menores médias amostrais. Em um desenho fatorial, esse teste permite comparar as médias dos grupos definidos por cada uma das variáveis principais, bem como as interações entre os fatores, possibilitando a rejeição da hipótese nula (Maroco, 2018).

4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A seguir, serão descritas as análises dos resultados obtidos a partir da aplicação do experimento nesta pesquisa.

4.1 Análise descritiva

Nesta seção, são exibidos os dados demográficos, que delineiam o perfil dos participantes com base nas principais características obtidas a partir dos questionários. Dos 127 que inicialmente acessaram o instrumento no mês de junho de 2024, 127 (100%) responderam de forma completa possibilitando a análise estatística.

A amostra mínima de 20 participantes planejada por cada um dos 4 grupos/cenários foi alcançada. Na amostra final, o Cenário 1 teve 36 participantes, no Cenário 2 teve 28 participantes, no Cenário 3 contou com 30 participantes e no Cenário 4 obteve 33, totalizando 127 participantes. A partir da amostra final, são apresentadas as características dos respondentes, que permitem caracterizar os participantes. Essas informações estão dispostas na Tabela 01, a qual auxilia na compreensão da amostra deste estudo.

Tabela 1: Caracterização dos respondentes

Quesito	Descrição	Frequência	%
Gênero	Masculino	70	55,12%
	Feminino	57	44,88%
Idade (em anos)	Mínimo	17	-
	Máximo	53	-
	Média	24	-
	Mediana	22	-
	Desvio Padrão	7	-
Campus	CPAN	41	32,28%
	ESAN	36	28,35%
	CPTL	50	39,37%
Residência	Andradina – MS	8	6,30%
	Aparecida do Taboado– MS	1	0,79%
	Bataguassu – MS	1	0,79%
	Brasilândia – MS	3	2,36%
	Campo Grande – MS	36	28,35%
	Castilho – MS	3	2,36%
	Corumbá – MS	36	28,35%
	Guaraçaí – MS	3	2,36%

Inocência – MS	3	2,36%
Ladário – MS	5	3,94%
Lavínia – MS	1	0,79%
Mirandópolis – MS	3	2,36%
Três Lagoas – MS	24	18,90%

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

A média etária dos participantes deste estudo é de 24 anos, com uma predominância de homens, que constituem mais da metade da amostra (55,12%). A faixa etária dos respondentes varia de 17 a 53 anos. Alguns estudos indicam que os alunos mais jovens estão mais dispostos a assumir maiores riscos, mesmo que isso represente desvios de conduta (Medeiros, 2021).

O campus que registrou o maior número de respondentes foi o de Três Lagoas, com 50 alunos, seguido pelo Campus do Pantanal, com 41 participantes, e pelo de Campo Grande, com 36. No que concerne à moradia dos participantes de maior relevância, observa-se um empate entre Campo Grande e Corumbá, cada qual representando 28,35% da amostra.

Dos 127 participantes, 43 estão cursando até o 4º semestre, o que representa 33,86%. Outros 66,14% são compostos por 84 alunos que estão do 5º semestre em diante. Todos os alunos são do curso de Ciências Contábeis. Quanto ao nível de escolaridade dos respondentes, foram identificadas em outros estudos relações positivas entre possuir um nível médio/técnico ou outra graduação e o nível de conservadorismo. Esse achado pode estar relacionado ao fato de que as experiências passadas dos indivíduos aumentam seu grau de conservadorismo na prática contábil (Faulkner; García, 2020).

Tabela 2: Aspectos Financeiros dos respondentes

Quesito	Descrição	Frequência	%
Renda Salarial	Sem renda	20	15,75%
	Até 2 salários mínimos	70	55,12%
	De 3 a 5 salários mínimos	31	24,41%
	De 6 a 10 salários mínimos	5	3,94%
	Acima de 10 salários mínimos	1	0,79%
Profissão ou Ocupação	Autônomo	4	3,15%
	Empresário	3	2,36%
	Funcionário Público	12	9,45%
	Funcionário de Empresa Privada	78	61,42%

Estudante	30	23,62%
-----------	----	--------

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

De acordo com a Tabela 2, observa-se que mais da metade dos participantes (55,12%) possuem uma renda de até dois salários mínimos. Em contrapartida, apenas uma pessoa, em uma amostra de 127 participantes, possui uma renda superior a dez salários mínimos. Além disso, uma parcela significativa de 61,42% tem como principal fonte de renda um vínculo empregatício em empresas privadas, enquanto apenas três participantes atuam como empresários.

Tabela 3: Aspectos Religiosos dos respondentes

Quesito	Descrição	Frequência	%
Religião	Católica	64	50,39%
	Protestante	34	26,77%
	Espírita	1	0,79%
	Judaísmo	1	0,79%
	Umbanda	2	1,57%
	Nenhuma	25	19,69%
Frequência	Uma vez por mês	42	44,21%
	De duas a três vezes por mês	26	27,37%
	Acima de quatro vezes por mês	27	28,42%

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

A análise demonstra que mais da metade dos participantes se identifica com o catolicismo (50,39%), seguido por uma significativa parcela protestante (26,77%). As demais religiões, bem como a ausência de religião, são representadas por uma menor proporção dos participantes. Dentre os 95 participantes que possuem uma religião 44,21% frequenta atividades religiosas uma vez por mês. Entretanto, uma parcela significativa de 27,37% e 28,42% participa de duas a três vezes e acima de quatro vezes por mês, respectivamente.

Ma (2020) descobriram que a religiosidade tem um impacto significativo no conservadorismo contábil, pois está positivamente associada à ética individual e à aversão ao risco. De acordo com os autores, pessoas que valorizam suas crenças religiosas em um nível moderado ou alto demonstram um julgamento ético mais elevado, já que o ambiente social religioso oferece diretrizes éticas específicas. O estudo também mostra que a religiosidade influencia o ambiente corporativo, reduzindo irregularidades em relatórios financeiros, diminuindo a probabilidade de

investimentos arriscados, incentivando a responsabilidade social corporativa e mitigando práticas fraudulentas, evidenciando a conexão entre religiosidade e negócios.

Buscando entender melhor essa relação e suprir a falta de informações científicas, pesquisas importantes têm sido realizadas sobre a religiosidade, o indivíduo e seus comportamentos sociais, financeiros e econômicos. No contexto organizacional, verificou-se que a religiosidade pode afetar o nível de comprometimento e satisfação profissional, servindo como fonte de orientação para decisões difíceis (Mazur, 2021). Outro estudo sugere que pessoas que frequentam a igreja mais frequentemente são mais avessas ao risco (Osoba, 2003). De forma semelhante, Cebula e Rossi (2021) concluíram que uma maior religiosidade reduz a propensão a aceitar riscos corporativos.

A literatura mostra que indivíduos religiosos tendem a ter uma maior percepção ética e a assumir menos riscos em suas decisões. Bjornsen et al. (2019), em uma pesquisa com gestores de diversos países, descobriram que pessoas religiosas são mais cautelosas e menos propensas a atos corruptos. Além disso, a pesquisa observou que gestores religiosos tendem a seguir melhor as diretrizes estabelecidas, sendo também mais conservadores.

O perfil dos participantes deste estudo é composto por 127 indivíduos, todos estudantes do curso de Ciências Contábeis, com uma média etária de 24 anos, variando entre 17 e 53 anos. A amostra é predominantemente masculina, com homens representando 55,12% dos respondentes. Os participantes estão distribuídos entre três campi: Três Lagoas (39,37%), Campus do Pantanal (32,28%), e Campo Grande (28,35%). Em termos de residência, as maiores concentrações são em Campo Grande e Corumbá, cada uma representando 28,35% da amostra. Quanto ao semestre cursado, 33,86% dos alunos estão até o 4º semestre, enquanto 66,14% estão do 5º semestre em diante. Financeiramente, a maioria dos respondentes (55,12%) possui uma renda de até dois salários mínimos, com 61,42% trabalhando em empresas privadas. No aspecto religioso, 50,39% se identificam como católicos e 26,77% como protestantes, com uma frequência significativa em atividades religiosas. A análise demográfica e socioeconômica revela um grupo de jovens estudantes, majoritariamente homens, com renda modesta, e uma considerável prática religiosa, fatores que podem influenciar suas atitudes e comportamentos relacionados ao estudo.

4.2 Efeito dos fatores taxa de câmbio e corrupção na tomada de decisão pessoal

Nesta seção, é apresentada a análise separada e combinada dos fatores taxa de câmbio e corrupção na tomada de decisões pessoais, com o objetivo de alcançar as metas específicas.

4.2.1 Efeito individual do fator taxa de câmbio na tomada de decisão pessoal

Nesta seção, busca-se analisar o impacto da taxa de câmbio no processo de tomada de decisão pessoal em relação ao descaminho. Conforme apresentado na Tabela 4, foi aplicado o Teste t para avaliar se existem diferenças significativas entre os resultados dos grupos de cada tratamento experimental.

Para verificar a normalidade da variável dependente, foi empregado o teste de Kolmogorov-Smirnov (KS). A escolha pelo teste KS se deve à sua adequação para amostras com mais de 50 observações (Maroco, 2018), como é o caso deste estudo. No teste KS, um p-valor (Sig.) inferior a 0,05 indica que a variável inicialmente sugere não normalidade nos dados.

No teste de normalidade, o teste de Kolmogorov-Smirnov apresentou uma estatística de 0,210 e um p-valor (Sig.) de 0,000, indicando não normalidade. Contudo, com base nos argumentos de Hair Jr., Blanck, Babin, Anderson e Tatham (2009, p. 50), que afirmam que “valores entre -1 e +1 ainda são considerados simétricos”, a assimetria de 0,450 permite considerar que os dados analisados apresentam uma distribuição normal. Além disso, segundo Pestana e Gageiro (2003, p. 252), “mesmo que distribuições dessa magnitude não adiram à normalidade, o uso de testes paramétricos é adequado quando o 'n' das amostras em questão é maior que 3”.

Conforme apresentado na Tabela 4, foi aplicado o Teste t para avaliar se existem diferenças significativas entre os resultados dos grupos de cada tratamento experimental. No painel A da Tabela 4 apresenta-se a estatística de grupo do fator taxa de câmbio. Os achados revelam que a concordância média em realizar o ato com a taxa câmbio alta, tendo uma pontuação que variou de -5 a 5, foi menor (-1,921) do que aqueles que não optaram em realizar o ato de abastecimento de estoque com taxa de câmbio baixa (-0,969).

Para conferir consistência aos resultados apresentados, o Painel B da Tabela 4 exibe o Teste t para amostras independentes.

Tabela 4: Análise do Test t entre os grupos com taxa de câmbio alta de baixa

Painel A - Estatística do Grupo									
Fator Taxa de Câmbio	N	Média	Desvio Padrão					Erro Padrão da Média	
Baixa	64	-0,969	3,7031					0,4629	
Alta	63	-1,921	3,4608					0,436	
Painel B - Análise de Diferença entre os Grupos									
Taxa de Câmbio (TC)	Teste de Levene para igualdade de variâncias		Teste t para Igualdade de Médias						
	F	Sig.	t	df	Sig. (2 extremidades)	Diferença Média	Erro Padrão	Intervalo de Confiança 95%	
								Inferior	Superior
Variâncias iguais assumidas	1,146	0,286	1,496	125	0,137	0,9519	0,6363	-0,3073	2,2111
Variâncias iguais não assumidas			1,497	124,666	0,137	0,9519	0,6359	-0,3067	2,2105

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

Conforme apresentado no Painel B da Tabela 4, o Teste de Levene mostrou um p-valor de 0,286, indicando que as variâncias são homogêneas. Portanto, a estatística de teste utilizada para o teste t-Student assume variâncias iguais. No teste t, o p-valor foi de 0,137 (maior que 0,05), o que não permite rejeitar a hipótese nula (H0). Isso sugere que não há diferença significativa na tomada média de decisão entre os grupos sobre o possível abastecimento do estoque com taxa de câmbio alta e baixa. Com base nesses achados, a hipótese 1, que propõe que a taxa de câmbio baixa influencia positivamente a prática do descaminho, é rejeitada.

Embora a análise não tenha mostrado uma relevância estatística significativa, é possível inferir algumas tendências. Observando os valores médios, nota-se que o grupo com taxa de câmbio baixa tende a gerar incerteza nesses participantes, estando mais próximo da decisão de abastecimento do estoque, com uma média de -0,969, que está mais próxima da faixa positiva da escala de abastecimento de estoque (indicando “definitivamente abastecer”). Por outro lado, o grupo com taxa de câmbio

alta tende a não contribuir para o descaminho, com uma média de -1,921, que apresenta maior convicção para o não abastecimento do estoque. Apesar do resultado não apresentar diferença estatística significativa, os resultados das médias são condizentes com o estudo de Barros da Costa (2020), ao indicar que à medida que a taxa de câmbio aumenta, o descaminho tende a diminuir.

4.2.2 Efeito individual do fator corrupção na tomada de decisão pessoal

Nesta seção, busca-se analisar o impacto da corrupção no processo de tomada de decisão pessoal em relação ao descaminho. Conforme a Tabela 5, utilizou-se o Teste t para este propósito, no intuito de verificar se os resultados dos grupos de cada tratamento experimental apresentam diferenças significativas. Conforme mencionado anteriormente, para verificar a normalidade da variável dependente, foi utilizado o teste de Kolmogorov-Smirnov (KS). Os resultados obtidos e analisados indicam que os dados em questão apresentam uma distribuição normal.

No Painel A da Tabela 5 apresenta as estatísticas descritivas dos grupos com e sem a presença de corrupção. Os achados revelam que na tomada de decisão média pessoal dos que realizaram a tarefa, divididos em dois grupos, na condição “corrupção ausente” (-1,848) foi menor que aqueles que fizeram a tarefa na condição “corrupção presente” (-1,000). A princípio esses resultados indicam que o participante na condição de corrupção presente tende estar mais apto ao descaminho, ao abastecimento do estoque na simulação do cenário.

Para dar consistência nos resultados mostrados, o Painel B da Tabela 5 apresenta o Teste t – de amostras independentes.

Tabela 5: Análise do Test t entre os grupos com corrupção ausente e presente

Painel A - Estatística do Grupo				
Fator Corrupção	N	Média	Desvio Padrão	Erro Padrão da Média
Ausente	66	-1,848	3,3979	0,4183
Presente	61	-1,000	3,7903	0,4853
Painel B - Análise de Diferença entre os Grupos				
Corrupção (C)	Teste de Levene para igualdade de variâncias	Teste t para Igualdade de Médias		

	F	Sig.	t	df	Sig. (2 extremidades)	Diferença Média	Erro Padrão	Intervalo de Confiança 95%	
								Inferior	Superior
Variâncias iguais assumidas	1,489	0,225	-1,330	125	0,186	-0,8485	0,6379	-2,1110	0,4140
Variâncias iguais não assumidas			-1,324	120,744	0,188	-0,8485	0,6407	-2,1169	0,4199

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

O Painel B mostra a análise das diferenças entre os grupos utilizando o Teste t. No Teste de Levene para igualdade de variâncias, o valor de F foi 1,489 com um p-valor (Sig.) de 0,225, indicando que não há diferença significativa nas variâncias entre os grupos ($p > 0,05$). Portanto, a suposição de variâncias iguais é válida.

Para o Teste t de igualdade de médias, com variâncias iguais assumidas, o valor t foi -1,330 com um grau de liberdade (df) de 125 e um p-valor (Sig.) de 0,186, indicando que não há diferença significativa entre as médias dos dois grupos ($p > 0,05$). A diferença média foi de -0,8485 com um erro padrão de 0,6379 e um intervalo de confiança de 95% variando de -2,1110 a 0,4140.

Com variâncias iguais não assumidas, o valor t foi -1,324 com um grau de liberdade ajustado (df) de 120,744 e um p-valor (Sig.) de 0,188, confirmando novamente a ausência de diferença significativa entre as médias dos grupos ($p > 0,05$). A diferença média permaneceu em -0,8485 com um erro padrão de 0,6407 e um intervalo de confiança de 95% variando de -2,1169 a 0,4199.

Esses resultados indicam que, embora existam diferenças nas médias, elas não são estatisticamente significativas para sugerir uma distinção clara entre os grupos com e sem corrupção. Com base nesses achados, a hipótese 2, que propõe que a presença da corrupção no governo influencia positivamente a prática do descaminho, não pode ser confirmada.

Embora a análise não tenha mostrado uma relevância estatística significativa, é possível inferir algumas tendências. Observando os valores médios, nota-se que ambos os grupos apresentam resultados negativos, mas o grupo com ausência de corrupção tem uma média de -1,848, indicando uma maior convicção em não praticar o descaminho, enquanto o grupo com presença de corrupção tem uma média de -1,000, mostrando uma maior proximidade da incerteza e uma inclinação para abastecer o estoque.

Esses resultados indicam evidências de que a corrupção pode se relacionar com o crime de descaminho de duas formas distintas. Primeiro, facilita a realização do crime através de medidas práticas, como o suborno de agentes públicos, especialmente em casos de grandes carregamentos destinados ao comércio em cidades distantes da fronteira (Janoti, 2022). Em segundo lugar, a corrupção incentiva a prática de descaminho devido à falta de confiança na atuação do Estado.

Quando o Poder Público está envolvido em corrupção estrutural, aumenta a descrença na sua atuação e legitimidade, levando o indivíduo a buscar apenas seu próprio benefício e a desacreditar nas instituições (Kerche; Marona, 2022). Dessa forma, a corrupção, assim como a taxa de câmbio discutida anteriormente, pode influenciar o cidadão comum a cometer o crime de descaminho, à medida que se sente desamparado pelo Poder Público e percebe tanto a classe política quanto as instituições em geral como historicamente corruptas (Janoti, 2022).

4.2.3 Efeito combinado do fator corrupção e taxa de câmbio no processo de tomada de decisão pessoal

Tendo em vista analisar a influência conjunta da taxa de câmbio e corrupção no processo de tomada de decisão pessoal, realizou-se a Análise de Variância (ANOVA) com aplicação dos Testes Post-hoc para comparações múltiplas. Conforme já destacado anteriormente, a variável dependente possui distribuição normal e as variâncias populacionais são homogêneas. Referente as variáveis, para mensuração foi definido em uma escala de -5 a 5, valores próximos a -5 indicam uma forte convicção de que não se deve abastecer o estoque, enquanto valores próximos a +5 indicam uma forte convicção de que se deve abastecer o estoque.

A Tabela 6 apresenta o teste ANOVA para a análise combinada da taxa de câmbio e corrupção no processo de tomada de decisão pessoal.

Tabela 6: ANOVA: Análise de Variância

Variável Dependente: Tomada de Decisão (TD)

	Soma dos Quadrados	Df	Quadrado Médio	F	Sig.
Entre Grupos	125,781	3	41,927	3,416	0,020
Nos Grupos	1509,527	123	12,273		
Total	1635,307	126			

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

A soma dos quadrados totalizou 1635,307, dividida entre a soma dos quadrados “Entre Grupos” (125,781) e a soma dos quadrados “Nos Grupos” (1509,527). Os graus de liberdade associados foram 3 para “Entre Grupos” e 123 para “Nos Grupos”, resultando em um total de 126 graus de liberdade.

Os quadrados médios foram calculados dividindo-se a soma dos quadrados pelos respectivos graus de liberdade. O quadrado médio “Entre Grupos” foi de 41,927, enquanto o quadrado médio “Nos Grupos” foi de 12,273. A razão entre esses quadrados médios forneceu um valor F de 3,416. O valor de significância (Sig.), ou valor-p, associado a este teste F foi de 0,020. Este valor-p indica a probabilidade de observar um valor de F tão extremo quanto o observado, sob a hipótese nula de que não há diferença significativa entre as médias dos grupos.

Como o valor-p é menor que o nível de significância de 0,05, rejeitamos a hipótese nula e concluímos que há uma diferença estatisticamente significativa nas médias de TD entre os grupos analisados. Isso sugere que as variáveis que definem os grupos têm um impacto significativo na “Tomada de Decisão”.

Em resumo, os resultados da ANOVA indicam que pelo menos um dos grupos difere significativamente dos outros em termos de “Tomada de Decisão Pessoal”, destacando a relevância das variáveis que caracterizam esses grupos na explicação da variabilidade na TD. No entanto, como a ANOVA não evidencia quais grupos comparativos estão apresentando diferença estatisticamente significativa, essa situação é resolvida por comparações múltiplas, por meio de Testes Post-hoc.

Após a rejeição da hipótese nula (H_0) na análise de variância (ANOVA), é necessário realizar testes post-hoc para identificar quais pares de médias apresentam diferenças significativas (Maroco, 2018). Existem diversos métodos para essas comparações múltiplas de médias. No entanto, como indicado na Tabela 07, o Teste de Tukey foi selecionado. Essa escolha se deve ao fato de que este teste é conhecido por sua robustez e potência, mesmo quando há desvios da normalidade e homogeneidade das variâncias (Maroco, 2018, p.216).

Tabela 7: Testes Post-hoc: Comparações Múltiplas

(I) Cenário	(J) Cenário	Diferença média (I-J)	Erro Padrão	Sig.	Intervalo de Confiança 95%	
					Limite inferior	Limite superior
1	2	-2,4206*	0,8827	0,035	-4,72	-0,122
	3	-0,3944	0,866	0,968	-2,65	1,861
	4	0,154	0,8443	0,998	-2,045	2,353
2	1	2,4206*	0,8827	0,035	0,122	4,72
	3	2,0262	0,9205	0,129	-0,371	4,424
	4	2,5747*	0,9001	0,025	0,23	4,919
3	1	0,3944	0,866	0,968	-1,861	2,65
	2	-2,0262	0,9205	0,129	-4,424	0,371
	4	0,5485	0,8837	0,925	-1,753	2,85
4	1	-0,154	0,8443	0,998	-2,353	2,045
	2	-2,5747*	0,9001	0,025	-4,919	-0,23
	3	-0,5485	0,8837	0,925	-2,85	1,753

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

Os testes revelaram que algumas comparações entre os cenários apresentaram diferenças estatisticamente significativas nas médias de “Tomada de Decisão” (TD). Especificamente:

- **Cenário 1 vs. Cenário 2:** A diferença média entre estes cenários foi de -2,4206, com um erro padrão de 0,8827, uma significância de 0,035, e um intervalo de confiança de 95% que varia de -4,72 a -0,122. Esta diferença é significativa ao nível de 0,05, indicando que a média de TD no cenário 1 é significativamente menor que no cenário 2.

- **Cenário 2 vs. Cenário 4:** A diferença média foi de 2,5747, com um erro padrão de 0,9001, uma significância de 0,025, e um intervalo de confiança de 95% que vai de 0,23 a 4,919. Esta diferença também é significativa ao nível de 0,05, indicando que a média de TD no cenário 2 é significativamente maior que no cenário 4.

As demais comparações entre cenários não apresentaram diferenças estatisticamente significativas, conforme evidenciado pelos valores de significância superiores a 0,05. Por exemplo:

- **Cenário 1 vs. Cenário 3:** A diferença média foi de -0,3944, com um erro padrão de 0,866 e uma significância de 0,968, indicando que não há diferença significativa entre as médias de TD destes cenários.

- **Cenário 3 vs. Cenário 4:** A diferença média foi de 0,5485, com um erro padrão de 0,8837 e uma significância de 0,925, também indicando ausência de diferença significativa.

Esses resultados indicam que a “Tomada de Decisão” varia significativamente entre alguns cenários específicos, enquanto em outros não há diferenças significativas. As comparações significativas sugerem que as condições representadas pelos cenários 2 e 4 têm um impacto diferente na TD comparado a outros cenários.

A utilização do Teste de Tukey permitiu uma análise detalhada das diferenças entre os grupos, confirmando a presença de variações significativas em determinadas comparações. Esses achados são importantes para compreender como diferentes condições podem influenciar a tomada de decisão pessoal, fornecendo insights valiosos para futuras pesquisas e aplicações práticas. Com base no exposto acima não permite rejeitar a hipótese 3, de que a taxa de câmbio baixa e a presença da corrupção no governo, conjuntamente, influenciam positivamente na prática do descaminho.

A comparação entre os cenários 1 e 2 revela a influência da presença de corrupção no governo, mantendo constante a taxa de câmbio baixa. No Cenário 1, onde a corrupção está ausente, a média da tomada de decisão (TD) é significativamente menor (-2,4206) em comparação ao Cenário 2, onde a corrupção está presente. Esta diferença média negativa indica que, na presença de corrupção (Cenário 2), há uma maior tendência de descaminho, refletida por uma maior inclinação para abastecer o estoque. Em outras palavras, a corrupção no governo parece ser um fator que aumenta a predisposição dos participantes para a prática do descaminho, mesmo quando a taxa de câmbio é baixa.

A comparação entre os cenários 2 e 4, por sua vez, examina o impacto da taxa de câmbio, mantendo constante a presença de corrupção no governo. No Cenário 2, com uma taxa de câmbio baixa, a média da TD é significativamente maior (2,5747) em comparação ao Cenário 4, onde a taxa de câmbio é alta. Esta diferença média positiva sugere que, com uma taxa de câmbio baixa (Cenário 2), há uma maior tendência de descaminho, evidenciada por uma maior inclinação para abastecer o

estoque, mesmo com a corrupção presente em ambos os cenários. Isso indica que a taxa de câmbio baixa, aliada à presença de corrupção, influencia positivamente na prática do descaminho, aumentando a predisposição dos participantes para abastecer o estoque com produtos adquiridos na fronteira sem pagar os tributos devidos.

Essas análises são cruciais para entender como as variáveis de corrupção e taxa de câmbio interagem e influenciam a tomada de decisão dos participantes, corroborando a hipótese de que a presença de corrupção e uma taxa de câmbio baixa, quando combinadas, aumentam a tendência de práticas ilícitas como o descaminho.

4.3 Discussão de resultados

Nesta seção são discutidos os principais achados, como os objetivos foram alcançados e as hipóteses confirmadas ou rejeitadas. O Quadro 6 apresenta um resumo dos objetivos específicos propostos, das hipóteses de pesquisa e dos resultados obtidos, observado o comportamento e analisando as variáveis.

Quadro 6: Resumo dos objetivos específicos e dos resultados para as hipóteses propostas

Objetivos Específicos		Hipóteses		Resultado
(a)	Identificar a influência da taxa de câmbio na prática do descaminho	H1	A Taxa de câmbio baixa influencia positivamente para a prática do descaminho	Rejeitada
(b)	Verificar o efeito da presença de corrupção no governo na prática do descaminho	H2	A presença da corrupção no governo influencia positivamente a prática do descaminho	Rejeitada
(c)	Analisar o efeito conjunto da taxa de câmbio e presença de corrupção no governo na prática do descaminho	H3	A taxa de câmbio baixa e a presença da corrupção no governo, conjuntamente, influenciam positivamente na prática do descaminho	Não Rejeitada

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

Inicialmente, o objetivo específico (a), relacionado à hipótese H1, propõe que uma taxa de câmbio baixa influencia positivamente a prática do descaminho. No entanto, os resultados do experimento não corroboram essa hipótese, uma vez que não foi identificada uma diferença significativa no desempenho médio das decisões entre os grupos com taxa de câmbio alta e baixa, levando à rejeição da H1. Apesar

da falta de significância estatística, algumas tendências podem ser observadas através do teste de médias. O grupo com taxa de câmbio baixa demonstrou uma maior incerteza por parte dos participantes, aproximando-se mais da decisão de abastecimento de estoque, com uma média de -0,969, que está mais próxima da faixa positiva da escala de abastecimento (indicando “definitivamente abasteceria”). Em contrapartida, o grupo com taxa de câmbio alta apresentou uma tendência a não incentivar o descaminho, com uma média de -1,921, mais próxima de -5 (indicando “definitivamente não abasteceria”).

A literatura pesquisada apontou que isso pode acontecer, já que quando os consumidores se dão conta de que é menos custoso financeiramente se dirigirem até o país vizinho e adquirirem produtos, retornando para casa sem declará-los, ao invés de comprarem em seu próprio país, eles acabam sendo motivados para a prática do descaminho. O modo pelo qual o câmbio influencia os indivíduos a praticarem o descaminho pode variar: é comum que pessoas se desloquem a países com moeda mais fraca para adquirir produtos, às vezes a turismo, mas também unicamente com a finalidade de trazer os itens de forma irregular, como brasileiros viajando ao Paraguai e à Bolívia para isso. Contudo, mesmo no turismo para países com moeda mais forte, como brasileiros indo aos Estados Unidos, é possível a prática de descaminho, geralmente envolvendo questões tributárias (O Tempo, 2022).

Há, portanto, situações em que apenas o câmbio favorável leva à prática de descaminho. Brasileiros adquirem produtos de muitos países desse modo, inclusive da Ásia, como da China e de Taiwan, comprando pela internet. Quando se tratam de países mais próximos, como o já citado Paraguai, a forma mais comum é se deslocar para adquirir o produto (Maréchal, 2016).

O descaminho em razão do câmbio, à medida que prejudica o Brasil, favorece a economia do país em que o produto é adquirido. Inclusive, existem países que utilizam o câmbio como fomento ao descaminho, e atuam na aquisição de produtos a baixo preço para atrair estrangeiros para a compra de forma irregular. Esse é o caso do Paraguai, que possui iniciativas de aquisição de produtos da China e de Taiwan com esse fim, visando especialmente aos consumidores oriundos do Brasil (Costa; Oliveira, 2021).

A reexportação por intermédio do descaminho, aproveitando-se do câmbio, é um elemento relevante para a economia paraguaia, tendo representado uma média anual de 2,39 bilhões de dólares apenas nessa modalidade entre os anos de 2006 e

2016, representando 6% do PIB do país (Costa; Oliveira, 2021; The World Bank, 2023).

Observa-se, portanto, que além de representar relações entre as economias, o câmbio, sendo um atrativo para a prática do descaminho, também se transforma em uma ferramenta para que governos fomentem esse tipo de comércio, mesmo diante da ilegalidade da prática.

Num contexto em que os países utilizam o câmbio para os seus próprios interesses, equilibrando suas balanças comerciais e ajustando suas economias (Scalco; Carvalho; Campos, 2012), é difícil reivindicar providências quanto aos impactos do câmbio no descaminho. É um fator que influencia a prática desse crime, e pouco há que se fazer a respeito.

Uma significativa parcela da população brasileira pratica o crime de descaminho em razão do câmbio favorável. O estudo de Costa (2020) traz números objetivos sobre isso: 76% da ocorrência de descaminho, em sua pesquisa, se dá como resultado do câmbio favorável.

Essa situação é frequente em estados que fazem fronteira especialmente com Paraguai e Bolívia, como Paraná, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, mas também há caravanas vindo de outros estados, em especial São Paulo, reabastecendo mercados informais nas grandes cidades do país (Maréchal, 2016).

Esse crime se torna mais frequente no contexto da globalização, sobretudo com algumas modalidades de compras online, em que consumidores têm acesso a lojas virtuais de todo o globo, podendo comprar diretamente delas (Costa; Oliveira, 2021). Assim, o descaminho pode ser praticado de forma direta pelos próprios brasileiros comprando online desses mercados.

Tal situação tem levado o governo brasileiro a agir, como forma de elevar a arrecadação e evitar mais danos à indústria nacional e ao mercado de trabalho doméstico. As compras internacionais até 50 dólares eram isentas, em forma de um benefício fiscal, o que foi revogado pelo Ministério da Economia em 2024, passando a valer a partir de 1º de agosto desse ano, por meio do Projeto de Lei (PL) 914/24 (Brasil, 2024).

Isso ocorreu em resposta ao aumento dessas compras, mesmo em situações que de fato não representavam descaminho, uma vez que várias lojas virtuais já atuavam na legalidade (CNN, 2023). Mas ação tão drástica demonstra o impacto do

câmbio no comportamento do consumidor, como também um câmbio favorável pode levar o consumidor a praticar descaminho.

Com base na tendência observada na hipótese 1, pode-se sugerir que o perfil dos estudantes de contabilidade são frequentemente vistos como mais éticos, devido à formação sólida que recebem. Essa formação inclui disciplinas específicas de ética profissional e um entendimento profundo das responsabilidades legais e regulamentares da profissão. A aderência a códigos de ética rigorosos, como os estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), reforça valores como transparência, independência e imparcialidade. Além disso, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Ciências Contábeis (2024) destacam que o egresso deve estar preparado para atuar em diferentes tipos de organizações, com uma visão ampla, habilidades técnicas, gerenciais e comportamentais, e uma sólida formação ética. A responsabilidade fiduciária de lidar com informações financeiras sensíveis e a exposição a casos de má conduta, com suas consequências devastadoras, incentivam comportamentos éticos. O ambiente acadêmico, que valoriza a ética e a responsabilidade social, desempenha um papel crucial na formação de um comportamento ético entre os estudantes de contabilidade.

O segundo objetivo (b), relacionado à hipótese H2 da pesquisa, propõe que a presença de corrupção no governo influencia positivamente a prática do descaminho. No entanto, essa hipótese foi rejeitada no experimento, pois não apresentou uma significância estatística relevante. Apesar disso, algumas tendências podem ser observadas nos resultados. Analisando os valores médios, ambos os grupos apresentam resultados negativos, mas o grupo sem corrupção demonstra uma maior convicção em não praticar o descaminho, com uma média de -1,848. Por outro lado, o grupo com presença de corrupção tem uma média de -1,000, indicando uma maior proximidade da incerteza e uma leve tendência para o abastecimento do estoque.

Essa hipótese parte da premissa de que a percepção dos indivíduos sobre o governo e sua confiabilidade nas instituições são relevantes para a sua decisão de seguir ou não as regras, e de contribuir ou não com o sistema (Kerche; Marona, 2022). Quando o cidadão tem uma quebra de confiança com o Poder Público, a literatura aponta que há uma propensão geral por parte dos indivíduos de buscarem o próprio benefício, mesmo em descumprimento das leis e regras. Isso se intensifica com a ocorrência de casos de corrupção sistêmica e escândalos políticos, eventos comuns no cenário brasileiro. Nesses casos, com o descrédito nas instituições e nas normas,

muitos até passam a legitimar o uso de práticas ilícitas como o descaminho (Kerche; Marona, 2022).

O governo atua na percepção do indivíduo a respeito das regras e da fiscalização das regras. Um governo corrupto em suas diversas esferas, sobretudo em meio a grandes escândalos de corrupção, pode influenciar o cidadão a praticar o crime de descaminho. Isso ocorre especialmente quando o cidadão perde as esperanças de ser assistido pelo Poder Público, sem confiança na classe política e nas instituições (Janoti, 2022).

Além disso, a corrupção também se relaciona com o crime de descaminho conforme os agentes, que deviam fiscalizar a prática, são corrompidos e fazem vista grossa para irregularidades que presenciem. O suborno de agentes pode atuar na facilitação para a execução do crime, facilitando o comércio ilegal, o transporte de grandes lotes de mercadorias, sobretudo a caminho de capitais e cidades mais populosas, visando aos seus mercados informais e ao consumo de massa (Janoti, 2022).

Os crimes de corrupção relacionados ao descaminho são de grande relevância no contexto brasileiro, estando, por exemplo, entre os mais julgados pela Justiça Federal no sul do país, disseminados por diversos tipos de crimes nos vários escalões, desde o mais baixo até os altos. Portanto, embora a corrupção política tenha grande atenção por parte da população, da mídia e dos noticiários, é a corrupção expressa pelo descaminho, pelas condutas de todos os envolvidos – inclusive agentes da lei –, que encabeça as listas de ações criminais no Poder Judiciário (Madeira; Geliski, 2020).

Isso demonstra que a literatura aponta para uma influência da corrupção no governo para a prática do descaminho, ocorrendo tanto pelo fato de os cidadãos perderem a fé nas instituições e buscarem o próprio benefício, quanto para agentes de base do governo também se corromperem, muitas vezes recebendo benefícios para facilitar a ocorrência do descaminho, quando na verdade deveriam fiscalizá-lo e coibi-lo.

Com base na hipótese 2, sugere-se que, assim como na hipótese 1, o perfil dos estudantes de contabilidade tendem a ser considerados mais éticos, em grande parte devido à robusta formação que recebem, que inclui uma sólida base em ética profissional e um profundo entendimento das responsabilidades legais da profissão. Para Sá (2010), a criação de um pensamento ético e uma educação adequada são

fundamentais para que o estudante aja conforme os padrões estabelecidos, pois a construção do profissional começa na graduação. As Diretrizes Curriculares Nacionais (2024) enfatizam que o curso de Ciências Contábeis deve preparar o aluno para atuar com visão estratégica, habilidades técnicas e uma sólida formação ética. O currículo, que abrange disciplinas específicas e um estágio supervisionado obrigatório, visa desenvolver competências para a tomada de decisões éticas e socialmente responsáveis. Além disso, o ambiente acadêmico e a consciência da responsabilidade social inerente ao papel do contador contribuem significativamente para a formação de um comportamento ético, como discutido por Linck et al. (2014).

O último objetivo (c), relacionado à hipótese H3, sugere que a combinação de uma taxa de câmbio baixa e a presença de corrupção no governo influencia positivamente a prática do descaminho. Os resultados confirmam essa hipótese, indicando que H3 não foi rejeitada. Isso demonstra que a influência positiva conjunta desses fatores na prática do descaminho foi comprovada. Observou-se que o efeito combinado das variáveis intensificou a influência, resultando em uma diferença estatística significativa na amostra analisada.

Em geral, os estudos apontam o câmbio como um dos principais fatores, como é possível observar nas pesquisas de Scalco, Carvalho e Campos (2012), Costa e Oliveira (2014), Maréchal (2016) e Costa (2020). O estudo de Costa (2020) chega a colocar em números: 76% da ocorrência de descaminho se devem ao câmbio.

Contudo, o câmbio sozinho não aparece como explicação, e há outros fatores para que ocorra o descaminho. A corrupção é um deles, como demonstrado por Madeira e Geliski (2020), Janoti (2022), Kerche e Marona (2022). Em especial, o estudo de Madeira e Geliski (2020) aponta que o descaminho e o contrabando – que é a importação ou distribuição de mercadoria proibida – estão entre as mais frequentes ações no Poder Judiciário do sul do Brasil envolvendo corrupção.

De fato, é difícil que apenas um dos fatores influencie na prática de descaminho por parte do cidadão. O câmbio favorável, unicamente por si, dentro do contexto de um Estado transparente, sem casos de corrupção e uma sociedade organizada, talvez não seja o suficiente para que o indivíduo pratique o ilícito, já que a literatura aponta que a corrupção estatal fomenta e favorece o descaminho (Madeira; Geliski, 2020; Janoti, 2022).

Igualmente, apenas a corrupção não seria suficiente para a prática desse ilícito. Se o câmbio não for favorável, muito provavelmente não haverá interesse em adquirir

produtos de forma ilegal no exterior. Mesmo que um Estado seja corrupto e o cidadão esteja insatisfeito, ele tenderá a buscar a maior vantagem para si (Kerche; Marona, 2022), o que não ocorreria nessa relação de consumo específica.

Em um estudo sobre os fatores que desencadeiam o crime de descaminho no Paraná, Josefi e Raiher (2023) apontaram a localização geográfica, os níveis de corrupção de agentes do governo e a vulnerabilidade econômica, relacionada ao câmbio favorável.

Observa-se, portanto, que há uma série de fatores, atuando em conjunto, para que o cidadão tome a decisão de praticar esse crime, reforçando a hipótese de que tanto a taxa de câmbio baixa quanto a presença da corrupção no governo, conjuntamente, influenciam positivamente na prática do descaminho.

4.3.1 Discussão de Resultado sobre Justificativas dos Respondentes

As justificativas dos participantes fornecem uma visão valiosa sobre os fatores que influenciam as suas decisões ao adquirir produtos do exterior sem a devida declaração aduaneira. Essas respostas estão intrinsecamente ligadas ao contexto econômico das regiões de fronteira e à percepção de risco e legalidade por parte dos indivíduos. A análise foi estruturada em torno dos quatro cenários experimentais apresentados durante a pesquisa, conforme descrito a seguir.

No primeiro cenário, as respostas indicaram uma postura de maior respeito às leis brasileiras por parte de alguns respondentes, embora outros tenham expressado incerteza em suas decisões. Muitos destacaram que, independentemente de potenciais vantagens financeiras ao adquirir produtos no exterior, o cumprimento das normas legais deveria prevalecer.

Essa perspectiva revela uma consciência moral relacionada ao respeito às leis nacionais, demonstrando que, para esse grupo, o fator legal supera a motivação econômica. Um dos respondentes afirmou: "Uma questão de respeito às leis do Brasil.", reforçando a noção de que o comportamento legalmente correto é um valor prioritário para alguns indivíduos, mesmo em situações onde os ganhos financeiros poderiam ser substanciais. Outros, no entanto, indicaram incerteza sobre sua capacidade de opinar de maneira clara, como evidenciado na declaração: "Não sou apto a opinar."

Essas justificativas sugerem que o fator moral, associado à legalidade, ainda exerce uma influência considerável sobre as decisões de alguns participantes, mesmo quando a percepção de impunidade pode ser elevada.

No segundo cenário, o foco das justificativas esteve claramente centrado nos benefícios econômicos percebidos ao adquirir produtos na Bolívia sem a devida declaração aduaneira. Vários participantes ressaltaram os preços atrativos dos produtos do exterior, especialmente no que se refere a itens eletrônicos. Um dos respondentes destacou: "É notório que os preços na Bolívia são atrativos, principalmente para itens eletrônicos."

Aqui, nota-se uma decisão fortemente influenciada pela diferença de preço entre os mercados brasileiro e boliviano, o que torna mais vantajoso adquirir produtos no exterior. Esse cenário reflete a realidade econômica das regiões de fronteira, onde o poder de compra é potencializado pela disparidade cambial e pelos preços mais baixos nos países vizinhos. Para muitos respondentes, a decisão de não declarar os produtos ao atravessar a fronteira é amplamente justificada pela oportunidade de economia, o que confirma a influência direta da taxa de câmbio e das diferenças de mercado.

No cenário de número três, as justificativas também revelaram a relevância dos fatores econômicos na decisão de descaminho, com os respondentes ressaltando o quanto poderiam economizar ao não declarar os produtos adquiridos. Um exemplo é a seguinte justificativa: "Justifica-se a decisão tendo em vista que ao adquirir produtos sem a devida declaração, a economia nos custos é significativa."

Essa resposta reforça o entendimento de que, para muitos indivíduos, a prática de descaminho é vista como uma forma legítima de minimizar custos, particularmente no que diz respeito aos elevados impostos aplicados no Brasil. A percepção de que os tributos são excessivamente altos acaba por justificar a ação de omitir a declaração, evidenciando que a decisão está fortemente atrelada a uma análise de custo-benefício individual.

No quarto cenário, os respondentes justificaram sua escolha com base na tentativa de evitar a carga tributária imposta pelo governo brasileiro. As respostas demonstram que os participantes consideram os altos tributos como uma motivação central para o descaminho, como refletido na justificativa: "Comprando do exterior, sem declarar, usa-se a vantagem de preços menores, além de evitar pagar os altos impostos brasileiros."

Esse cenário reafirma a visão de que a elevada tributação no Brasil é percebida como um fardo que incentiva os indivíduos a recorrerem a alternativas ilegais. Ao contrapor a realidade dos tributos brasileiros com os preços menores oferecidos em países vizinhos, os participantes optam por omitir a declaração como uma forma de “compensar” o impacto financeiro que enfrentariam ao agir de acordo com as leis aduaneiras.

Em geral, as justificativas fornecidas pelos respondentes destacam dois grandes fatores que moldam suas decisões: a atratividade financeira de adquirir produtos no exterior e a percepção da legalidade e moralidade de tais ações. A maioria dos participantes justificou suas escolhas com base em vantagens econômicas, como a economia gerada pela compra de itens sem a devida declaração e a percepção de que os altos tributos no Brasil são injustos ou desproporcionais.

Por outro lado, alguns respondentes ressaltaram a importância do respeito às leis, mostrando que, embora os incentivos econômicos sejam poderosos, o componente moral e legal ainda tem influência sobre certas decisões individuais. Essa discussão corrobora a hipótese de que a combinação de fatores econômicos, como a taxa de câmbio, e fatores institucionais, como a percepção de corrupção e impunidade, desempenha um papel central na perpetuação da prática de descaminho nas fronteiras do Brasil com o Paraguai e a Bolívia. Além disso, os resultados sugerem que, para muitos indivíduos, a decisão de descaminho é uma resposta prática à percepção de uma carga tributária elevada e a vantagens econômicas imediatas.

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

5.1 Conclusões

A presente dissertação investigou a influência da taxa de câmbio e da corrupção governamental na prática do descaminho, utilizando um design experimental para isolar e analisar os efeitos dessas variáveis.

Os respondentes são alunos de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com uma média etária de 24 anos. A amostra é predominantemente masculina, representando 55,12% dos participantes, com idades variando entre 17 e 53 anos. Além disso, a análise dos aspectos religiosos mostrou que 50,39% dos participantes se identificam como católicos, seguidos por 26,77% de protestantes, e a frequência de participação em atividades religiosas também foi analisada, com uma significativa parcela frequentando uma vez por mês.

A partir da análise dos dados coletados, foi possível testar três hipóteses principais:

1. **Hipótese 1:** A taxa de câmbio baixa influencia positivamente a prática do descaminho.
2. **Hipótese 2:** A presença da corrupção no governo influencia positivamente a prática do descaminho.
3. **Hipótese 3:** A taxa de câmbio baixa e a presença da corrupção no governo conjuntamente influenciam positivamente a prática do descaminho.

Os resultados revelaram que, isoladamente, nem a taxa de câmbio baixa (Hipótese 1) nem a presença de corrupção (Hipótese 2) apresentaram uma influência significativa na prática do descaminho. Contudo, quando combinadas, a taxa de câmbio baixa e a corrupção no governo mostraram uma influência conjunta positiva e significativa na prática do descaminho (Hipótese 3).

Estes achados sugerem que a interação entre uma economia vulnerável, refletida pela taxa de câmbio baixa, e um ambiente institucional corroído pela corrupção cria um contexto propício para práticas ilícitas como o descaminho. A presença de corrupção enfraquece a confiança nas instituições públicas, incentivando comportamentos desviantes, enquanto a taxa de câmbio baixa torna financeiramente atrativo adquirir produtos no exterior sem a devida declaração.

Portanto, políticas públicas eficazes para combater o descaminho devem focar não apenas em medidas econômicas, como a estabilização da taxa de câmbio, mas também em ações robustas contra a corrupção, visando restaurar a confiança nas instituições governamentais. A colaboração entre diferentes esferas do governo e a implementação de mecanismos de transparência e responsabilização são essenciais para criar um ambiente menos suscetível a práticas corruptas e, conseqüentemente, ao descaminho.

A dissertação contribui para a compreensão de como variáveis econômicas e institucionais interagem para influenciar comportamentos ilícitos, oferecendo insights valiosos para a formulação de políticas integradas de combate ao descaminho e à corrupção. Entre os principais insights, destaca-se a interação entre fatores econômicos e institucionais, onde a combinação de uma economia vulnerável, refletida pela taxa de câmbio baixa, e um ambiente institucional corroído pela corrupção, cria um contexto propício para práticas ilícitas, como o descaminho. Além disso, a presença de corrupção enfraquece a confiança nas instituições públicas, incentivando comportamentos desviantes. A taxa de câmbio baixa também torna financeiramente atraente a aquisição de produtos no exterior sem a devida declaração, especialmente em contextos onde a corrupção é prevalente. Portanto, para combater o descaminho de forma eficaz, as políticas públicas devem focar tanto na estabilização da taxa de câmbio quanto em ações robustas contra a corrupção, visando restaurar a confiança nas instituições governamentais.

5.2 Recomendações

Para futuras pesquisas sobre a influência da taxa de câmbio e da presença de corrupção no governo na prática de descaminho do Paraguai e Bolívia para o Brasil, recomenda-se a expansão geográfica do estudo. É pertinente investigar se as conclusões obtidas sobre as fronteiras com Paraguai e Bolívia também se aplicam a outras fronteiras do Brasil, como com Argentina, Uruguai e Venezuela. Além disso, estudos comparativos com outros países que enfrentam problemas semelhantes de descaminho e corrupção nas fronteiras podem ajudar a identificar padrões globais e soluções eficazes.

Outro ponto relevante é a análise dos impactos econômicos e sociais do descaminho. Pesquisas de longo prazo podem fornecer uma visão abrangente dos

efeitos do descaminho na economia local e nacional, bem como nos índices de desenvolvimento humano. A avaliação setorial do impacto do descaminho em diferentes setores da economia, como tecnologia, vestuário, alimentos e bebidas, é fundamental para entender quais setores são mais afetados e como podem ser melhor protegidos.

Estudos futuros também devem focar nas políticas públicas e medidas de combate ao descaminho. É crucial investigar a eficácia das operações de combate ao descaminho realizadas pelas autoridades, propondo melhorias baseadas em dados empíricos. Além disso, o uso de novas tecnologias, como inteligência artificial e *blockchain*, deve ser explorado para aumentar a transparência e reduzir a corrupção no processo aduaneiro.

A compreensão do comportamento humano e da moralidade tributária é outro aspecto essencial para futuras pesquisas. Estudos que investiguem os fatores psicológicos e sociológicos que levam indivíduos a participar do descaminho, incluindo a moralidade tributária e a percepção de justiça fiscal, podem fornecer insights valiosos. Além disso, a análise do impacto de programas de educação fiscal na redução do descaminho e na melhoria da conformidade tributária é recomendada.

Também é importante considerar a influência de políticas econômicas no descaminho. Estudos sobre como diferentes políticas cambiais adotadas pelos governos podem influenciar a prática do descaminho são necessários. Além disso, pesquisas que analisam o impacto de possíveis reformas tributárias na redução do descaminho e na melhora da arrecadação fiscal podem fornecer diretrizes úteis para formuladores de políticas.

Uma recomendação importante para futuras pesquisas é expandir o estudo para incluir alunos de outros cursos além de Ciências Contábeis. Comparar o impacto da religiosidade, gênero e nível de escolaridade em áreas como Administração, Economia e Engenharia pode proporcionar uma visão mais abrangente sobre como essas variáveis influenciam o comportamento ético e a aversão ao risco em diferentes contextos acadêmicos e profissionais. Essa abordagem pode revelar diferenças e semelhanças significativas entre os cursos, contribuindo para uma compreensão mais completa do papel da educação e das crenças pessoais na formação de comportamentos conservadores e éticos.

Por fim, recomenda-se o aprimoramento das metodologias de pesquisa. O desenvolvimento de novas metodologias que possam capturar de forma mais precisa

os dados sobre descaminho e corrupção, utilizando técnicas avançadas de análise de dados, é essencial. Estudos experimentais com diferentes grupos demográficos também são necessários para entender melhor as motivações e comportamentos relacionados ao descaminho.

Ao focar nessas áreas, futuros pesquisadores poderão ampliar o entendimento sobre o descaminho e corrupção, contribuindo para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes para combater esses problemas e melhorar a justiça fiscal e econômica no Brasil e em outras regiões afetadas.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, A. B. O pequeno mundo da pesquisa em contabilidade gerencial no Brasil: discussão sobre desenhos alternativos de pesquisa. **Revista de Contabilidade e Organizações – RCO**, v. 26, p. e151933, 2018.
- ALM, J.; McCLELLAN, C. Tax morale and tax compliance from the firm's perspective. **Kyklos**, v. 65, n. 1, p. 1-17, 2012.
- ALVES, F. J. S. **Adesão do Contabilista ao código de ética da sua profissão: um estudo empírico sobre suas percepções**. 273 f. Tese (Doutorado em Contabilidade) – Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2005.
- ANSELMINI, P.; BUFFON, M. Tributação como instrumento de redução das desigualdades no Brasil. **Revista do Direito Público**, v. 13, n. 1, p. 226-258, 2018.
- ATSIR, D. I.; SUNARYATI, S. The Effect of Corruption on International Trade: a Case Study of Indonesian Trade to Nine Countries. **Eko-Regionl**, v. 13, n. 1, p. 19-26, 2018.
- BISWAS, T.; KENNEDY, P. L. **Corruption and Agricultural Trade**. Agricultural and Applied Economics Association Conferences, Massachusetts, 2016. Disponível em: www.ageconsearch.umn.edu/record/235326/. Acesso em 1 ago. 2023.
- BJORNSSEN, M.; DO, C.; OMER, T. C. The influence of country-level religiosity on accounting conservatism. **Journal of International Accounting Research**, v. 18, n. 1, p. 1-26, 2019.
- BRAGA, F. L.; OLIVEIRA, A. C. A Influência da Taxa de Câmbio e Renda Mundial Sobre as Exportações Brasileiras de Soja (2000-2015). **Revista de Economia e Sociologia Rural**. Vol. 56, n. 04, p. 663-680, Out./Dez. De 2018. Piracicaba (SP). Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1234-56781806-94790560407>. Acesso em: 14 mar. 2023.
- BRASIL. Câmara dos Deputados Federais. **Tarifa Externa Comum (TEC)**. 2024. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms/conheca-a-representacao/oqueeomercosul.html/tarifacomum.html> Acesso em: 6 set. 2024.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 15 mai. 2023.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm. Acesso em: 6 mar. 2023.

BRASIL. Governo Federal. **Tarifa Externa Comum (TEC)**. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/camex/estrategia-comercial/tarifas/tarifa-externa-comum/tarifa-externa-comum-1> Acesso em: 6 set. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 15 mai. 2023.

BRASIL. **Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966**. Código Tributário Nacional. Brasília: Congresso Nacional. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em 27 abr. de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 10, de 28 de março de 2024**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009**. Regulamento Aduaneiro. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF. Disponível em: [http:// https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6759.htm](http://https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6759.htm). Acesso em: 26 de abril de 2023.

BRASIL. **Projeto de Lei 914/24**. Institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação - Programa Mover. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/163889> Acesso em: 25 jul. 2024.

BRASIL. Receita Federal. **Tributação**. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/manuais/remessas-postal-e-expressa/topicos/tributacao> Acesso em: 6 set. 2024.

BRESSER, P. L. C. Da administração pública burocrática à gerencial. **Revista do Serviço Público**, v. 73, n. b, p. 53-87, 2022.

CAPARROZ, R. **Comércio Internacional e Legislação Aduaneira Esquematizado**. São Paulo: Saraiva Educação SA, 2018.

CARNEIRO, F. L. **A influência da taxa de câmbio sobre os fluxos de comércio exterior**. Rio de Janeiro: Ipea, 2014.

CEBULA, R. J.; ROSSI, F. Religiosity and corporate risk-taking: evidence from Italy. **Journal of Economics and Finance**, p. 1-13, 2021.

CÉSAR, G. R. C. Integração Produtiva Paraguai-Brasil: novos passos no relacionamento bilateral. **Boletim de Economia e Política Internacional**, BEPI, n. 22, Jan./Abr. 2016. Disponível em:

https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6732/1/BEPI_n22_Integra%3%a7%3%a3o.pdf Acesso em: 1 ago. 2023.

CNN. Shopee e Mercado Livre entram em programa do governo que zera impostos de importação em compras de até US\$ 50. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/shopee-e-mercado-livre-entram-em-programa-do-governo-que-zera-impostos-de-importacao-em-compras-de-ate-us-50/> Acesso em: 25 jul. 2024.

CONTENT, R. Percepção do cliente: o que é e como saber o que ele pensa sobre a sua empresa?. rockcontent, 2020. Disponível em: <https://rockcontent.com/br/blog/percepcao-do-cliente/> Acesso em 18 abr. 2022.

COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. Business research methods. 2. ed. United States of America: MCGRAW-HILL, 2013.

COSTA, A. B, DOLZAN, R. R., SILVA, M. A. O Custo Triangular: reexportação e descaminho nas relações Brasil-Paraguai. In: BARROS, L., LUDWIG, F. (Re). **Definições das Fronteiras: desafios para o século,XXI.** Foz do Iguaçu: IDESF, 2019, p. 49-64.

COSTA, A. B.; OLIVEIRA, G. B. Relações Brasil-Paraguai: uma abordagem econômica do crime de descaminho. COLÓQUIO-Revista do Desenvolvimento Regional, v. 18, n. 2, p. 229-253, 2021.

COSTA, A. B. Os determinantes do descaminho do Paraguai para o Brasil no período de 2006 a 2016: uma abordagem econômica do crime. 2020. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Foz do Iguaçu, 2020.

COSTA, E. A. Ordenamento territorial em áreas de fronteira. In: COSTA, E.A; OLIVEIRA, M.A.M. **Seminário de estudos fronteiriços.** Campo Grande: Editora UFMS, 2009. p. 61-78.

COSTA, E. A. Os bolivianos em Corumbá-MS: construção cultural multitemporal e multidimensional na fronteira. Cadernos de estudos culturais, v.4, n.7, 2012. p.17-33.

COSTA, G. V.; OLIVEIRA, G. Os esquemas de fronteiras em Corumbá (MS): negócios para além do legal e ilegal. DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, Rio de Janeiro, v. 7, n, 2, p. 207-232, abr./jun. 2014.

COSTA, R. R.; SANT'ANNA, S. R. O legal do pirata: um olhar sobre as práticas de consumo de produtos falsificados. In: **ENCONTRO DE MARKETING DA ANPAD - EMA,** 3. Curitiba, ANPAD, 2008.

COUNCIL ON FOREIGN RELATIONS. The Global Regime for Transnational Crime. 2013. Disponível em: <http://www.cfr.org/transnational-crime/global-regime-transnationalcrime/p28656>. Acesso em: 07 mar. 2023.

COZBY, P. C. Método de pesquisa em ciências do comportamento. São Paulo: Atlas, 2003.

DIALLO, A. O. **Tributação do Comércio Internacional**. São Paulo: Método Editora, 2001.

DIALLO, M., SILVA, M.A. Notas Introdutórias: o pós-guerra fria e a inserção internacional da Tríplice Fronteira. **Revista, Orbis, Latina**. Vol. 9, nº 02, p. 223-231, jul/dez de 2019. Foz do Iguaçu (PR). Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/index.php/orbis> . Acesso em: 28 jan. 2023.

DIAS JUNIOR, M.; DAIANE, C. Q.; APARECIDO C. E. Gestão da Segurança Pública na Fronteira Brasil-Bolívia em Corumbá-MS. **Segurança Pública & Cidadania**, v. 5, n. 2, p. 33-59, 2013.

FAULKNER, M.; FROST, T.; GARCIA, L. The impact of CEO past corporate experiences on accounting conservatism. **Available at SSRN 3985114**, 2020.

FERREL, O. C.; GRESHAM, L. G.; FRAEDRICH, J. A Synthesis of Ethical Decision Models for Marketing. **Journal of Macromarketing**, Fall, 1989.

FIFER, V. Bolivia's boundary with Brazil: a century of evolution. **The Geographical Review**, Vol. 132, n. 3, p. 360-372, 1966.

FIGUEIREDO, A. C. Uma breve revisão da reforma psiquiátrica no Brasil e sua relação com a psicanálise ea psicologia. **Revista Psicologia Política**, v. 19, n. 44, p. 78-87, 2019.

FROYEN, R. T. **Macroeconomia**. Tradução da 5ª Edição. São Paulo: Saraiva, 1999.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2017.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

HAIR JR., J. F.; WILLIAM, B.; BABIN, B.; ANDERSON, R. E. **Análise multivariada de dados**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ÉTICA CONCORRENCIAL. ETCO. **Brasil perde R\$ 287,9 bilhões para o mercado ilegal**. Publicado em 12/04/2021. Disponível em: <https://www.etc.org.br/noticias/brasil-perde-r-2879-bilhoes-para-o-mercado-ilegal/>. Acesso em: 21 jun. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Corumbá**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/corumba/panorama>. Acesso em 03 jul. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Ponta Porã**. Disponível em: <http://cod.ibge.gov.br/KAS>. Acesso em 03 jul. 2023.

JANOTI, C. L. O. **Corrupção: fenomenologia, tipologia, história, prevenção e combate**. São Paulo: Editora Dialética, 2022.

JOSEFI, C. E. B.; RAIHER, A. P. Determinantes do contrabando e do descaminho nos municípios do Paraná. **Anais. XXI ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS REGIONAIS E URBANOS** 25 a 27 de outubro de 2023.

KERCHE, F.; MARONA, M. **A política no banco dos réus: a Operação Lava Jato e a erosão da democracia no Brasil.** São Paulo: Autêntica Editora, 2022.

LAMBSDORFF, J. G. **The Institutional Economics of Corruption and Reform: Theory, Evidence, and Policy.** Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

LEARY, M. R. **Introduction to behavioral research methods.** 6a ed. New Jersey, Pearson Education Inc. 2012.

LINCK, I. M. D.; NEUBAUER, V. S.; CAMARGO, B. F.; LEAL, R. B. A ética no exercício da profissão: uma escolha necessária. **Anais do XVI Seminário Internacional de Educação do Mercosul**, Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brasil, 2014.

LUCCHESI, S. M.; RIBEIRO, N. B. **Comportamento do consumidor: aspectos culturais.** 2011. Disponível em: <http://goo.gl/qt8O3p> Acesso em: 15 de abril de 2023.

LUENGO, C. A. G. O Compliance Como Instrumento de Monitoramento e Controle da Administração Pública. **Iberoamerican Journal of Corporate Governance**, v. 9, n. 1, p. e0108-e0108, 2022.

MA, L.; ZHANG, M.; GAO, J.; YE, T. **The effect of religion on accounting conservatism.** *European Accounting Review*, Taylor & Francis Journals, v. 29, n. 2, p. 383-407, mar. 2020.

MADEIRA, L. M.; GELISKI, L. O combate a crimes de corrupção pela Justiça Federal da Região Sul do Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 53, p. 987-1010, 2020.

MALHOTRA, N. K. **Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada.** 7. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2019.

MARÉCHAL, G. Entre Global e Local: caminhos e descaminhos do comércio justo. Joana Stelzer e Rosemary Gomes. **Comercio justo e solidário no Brasil e na América Latina.** Departamento de Ciências da Administração / UFSC, pp.389-411, 2016, 978-85-7988-304-0. fihal-01429197

MAROCO, J. **Análise estatística com utilização do SPSS.** 7. ed. Lisboa: ReportNumber, 2018.

MARQUES, P. A.; AZEVEDO J. Ethical ideology and ethical judgments in the portuguese accounting profession. **Journal of Business Ethics**, v. 86, p. 227 - 242, 2009.

MARTINEZ, A. L.; COELHO, M. L. B. Moral tributária e o cidadão brasileiro: estudo empírico. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 17, p. 607-622, 2019.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas.** 3. ed. 2. reimp. São Paulo: Atlas, 2018.

MARTINS, I. G. S. O princípio da moralidade no direito tributário. **Revista de Direito Administrativo**, v. 204, p. 352-365, 1996.

MASI, F. Paraguai-Brasil e o projeto MERCOSUL. **Política Externa**. Vol. 14, nº 03, p.23-32. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2006.

MAZUR, B. Organizational culture under religious influence. **A Closer Look at Organizational Culture in Action**, v. 10, 2021.

MEDEIROS, J. T. Características que influenciam o nível de conservadorismo dos alunos de graduação de contabilidade. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, v. 9, n. 3, 2021.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Receita Federal orienta contribuintes sobre compras no exterior**. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/julho/receita-federal-orienta-contribuintes-sobre-compras-no-exterior>. Acesso em: 16 mar. 2024.

MONTEIRO, R. P. Ciúme romântico: Analisando o papel preditor dos Cinco Grandes Fatores e da Tríade Sombria da Personalidade. **Interação em Psicologia**, v. 26, n. 2, 2022.

MOREIRA, C. F. **Contrabando e Descaminho**. 2018. Dissertação de Mestrado: Universidade Federal Da Grande Dourados, Dourados, 2018.

MOURA, G.; DA SILVA, S. Is there a Brazilian J-curve? **Economics Bulletin**, v. 6, n. 10, p. 1-17, 2005.

NEIBURG, F. Os sentidos sociais da economia In: DIAS DUARTE, L. F. (Org.). **Horizontes das ciências sociais no Brasil – Antropologia**. São Paulo, ANPOCS/Barcarolla/Discurso Editorial, 2010.

NICHITA, R.-A.; BATRÂNCEA, L.-M. The implications of tax morale on tax compliance behavior. **Annals of the University of Oradea: Economic Science Series**, v. 21, n. 1, p. 739-744, 2012.

OSOBA, B. **Risk preferences and the practice of religion**: Evidence from panel data. Working Paper. Virginia: West Virginia University, 2003.

O TEMPO. **iPhone 14: é mais barato ir aos EUA e comprá-lo lá do que adquirir no Brasil**. 2022. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/tecnologia/iphone-14-e-mais-barato-ir-aos-eua-e-compra-lo-la-do-que-adquirir-no-brasil-1.2729662> Acesso em: 10 mai. 2023.

OLIVEIRA, T. C. M. Os elos da integração: o exemplo da fronteira Brasil-Bolívia. In: OLIVEIRA, M.A.M.; COSTA, E.A. (Org.). **Seminário de estudos fronteiriços**. 1.ed. Campo Grande: Editora da UFMS, 2009, p. 25-44.

ONU (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS). **Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL)**. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br>. Acesso em: 06 mar. 2023.

PESTANA, M. H.; GAGEIRO, J. G. **Análise de dados para ciências sociais: a complementaridade do SPSS**. 3ª Ed. Lisboa: Edições Silabo, 2003.

PICCOLO, H. Nós e os outros: conflitos e interesses num espaço fronteiriço (1828-1852). **Anais... XVII Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica (SBPH)**. Curitiba: SBPH, 1998. p. 217-222.

POPE, J.; MOHDALI, R. The role of religiosity in tax morale and tax compliance. **Australian Tax Forum**, v. 25, n. 4, p. 565-596, 2010.

RABOSSI, F. **Nas ruas de Ciudad Del Este**. Vidas e Vendas num mercado de Fronteira. Tese de Doutorado em Antropologia Social. 2004. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2004.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Receita divulga Resultado da Fiscalização Aduaneira de 2022**. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/aduana/balanco-aduaneiro-2022.pdf/view>. Acesso em: 07 mar. 2023.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Receita divulga Resultado da Fiscalização Aduaneira de 2021**. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/aduana/2021-balanco-aduaneiro.pdf/view>. Acesso em: 17 mar. 2023.

RICHARDSON, R.J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 4. São Paulo: Atlas, 2017.

RICHERS, R. O enigmático, mas indispensável consumidor: teoria e prática. **Revista de Administração**, v. 19, n. 3, p. 46-56, 1984.

RODRIGUEZ, J. D.; THEILEN, B. Education and tax morale. **Journal of Economic Psychology**, n. 64, p. 18-48, 2018.

SÁ, A. L. **Ética profissional**. São Paulo: Atlas, 2010.

SANTIAGO, J. **La política exterior de Cristina Fernández de Kirchner (2007-2015) con Estados Unidos y China en el marco de la doble periferia**. 2018. Tese de Doutorado. Universidad Torcuato di Tella. Buenos Aires, 2018.

SANTIAGO, J. C. Moralidade tributária: um projeto de estudos para a fundamentação da tributação no Brasil. **Revista de Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento**, v. 3, n. 3, 2015.

SCALCO, P. R.; CARVALHO, H. D.; CAMPOS, A. C. Choques na taxa de câmbio real e o saldo da balança comercial agropecuária brasileira: evidências da curva J entre 1994 e 2007. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 50, p. 595-610, 2012.

SCHNEIDER, F. G. Shadow Economies and Corruption All Over the World: What Do We Really Know? **SSRN Electronic Journal**, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.2139/ssrn.938369>. Acesso em: 4 abr. 2023.

SCHNEIDER, F. G.; BUEHN, A.; MONTENEGRO, C. E. New Estimates for the Shadow Economies all over the World. **International Economic Journal**, v. 24, n. 4, p. 443-461, dez. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/10168737.2010.525974>. Acesso em: 4 abr. 2023.

SILVA, D. R. P. Comportamento de compra: principais fatores que influenciam o consumidor. **Revista científica do ITPAC**, v. 3, n. 4, 2010.

SILVA, L. P. B. **A geografia das cidades gêmeas de Corumbá (Brasil) e Porto Suárez (Bolívia):** interações espaciais na zona de fronteira Brasil – Bolívia – 2012. Dissertação (Mestrado em Geografia) –Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Geociências, Rio de Janeiro, 2012.

SANTOS, S. D. A Repressão aos Crimes Transnacionais e sua Influência no Desenvolvimento Socioeconômico da Região do Pantanal Sul-Mato-Grossense. In: ENGEMA. **ENGEMA**. [S. l.: s. n.], 2013.

SMITH, M. **Research methods in accounting**. London: Sage. 2003.

SOUZA, A.; DELGADO, A.; SANTOS, V. Mudanças na Política Externa da Bolívia e do Equador: entre condicionantes domésticos e internacionais. **¿Democracias en recesión?** 26, 27 e 28 de julho de 2017.

THE WORLD BANK. **World Development Indicators**. 2023. Disponível em: <https://datatopics.worldbank.org/world-development-indicators/> Acesso em: 10 mai. 2023.

TIDEY, A. P. do O. A falsificação de produtos de moda e suas formas de consumo. **Anais 11º Colóquio de Moda - 8ª Ed. Internacional**; 2015; Curitiba.

TORGLER, B.; SCHAFFNER, M.; MACINTYRE, A. **Tax compliance, tax morale and governance quality**. CREMA Working Paper, 2007.

UCHÔA, M. R. Lava Jato: guerra híbrida, lawfare e ataque à democracia no Brasil. **Sul Global**, v. 3, n. 1, 2022.

VÁSQUEZ, A. S. **Ética**. 18 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

APÊNDICES

Apêndice A – Cenário do experimento

Dados Demográficos:

1) Gênero:

Feminino Masculino

2) Idade: _____ anos

3) Campus: _____

4) Semestre que está cursando atualmente: _____

5) Cidade de residência: _____

6) Renda Salarial:

Sem renda Até 2 salários mínimos De 3 a 5 salários mínimos De 6 a 10 salários mínimos Acima de 10 salários mínimos

7) Religião:

Católica Protestante Nenhuma Outra: _____

Se na questão anterior respondeu alguma religião, com que frequência você participa das atividades religiosas?

Uma vez por mês De duas a três vezes por mês Acima de quatro vezes por mês

8) Profissão ou Ocupação:

Autônomo Empresário Funcionário Público Funcionário de Empresa Privada Estudante

Cenário Experimental

O experimento:

Suponha que você é dono de uma loja de roupas, no setor de comércio varejista de vestuário. A ZSTORE comercializa marcas populares, é uma das maiores e mais

frequentadas lojas do ramo da cidade. A loja é localizada em Corumbá-MS, uma cidade de aproximadamente 110 mil habitantes, que faz fronteira direta com o país Bolívia.

Você é o responsável pelo abastecimento de roupas da loja e suas atividades compreendem: estar em contato com fornecedores de todos os lugares a todo momento, procurar os menores preços, as melhores qualidades em peças e o melhor custo benefício. Sendo dono, você tem a liberdade de escolha e pode optar por aquilo que melhor atenda o seu negócio.

A ZSTORE possui lucro líquido em média de 40% sobre o valor de suas vendas, já retirando todos os impostos, custo da mercadoria vendida, despesas fixas e variáveis. Levando em consideração a concorrência e a todos os gastos mensais, é um bom lucro.

	Janeiro	Fevereiro	Março
Vendas	R\$ 70.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 74.000,00
(-) CMV*	R\$ 31.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 31.800,00
(-) Despesas Fixas e Variáveis	R\$ 9.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 10.000,00
Lucro	R\$30.000,00	R\$ 27.800,00	R\$ 32.200,00

*CMV – Custo da Mercadoria Vendida

Mantendo um bom relacionamento com seus fornecedores, você consegue preços muito acessíveis para que possa ter um retorno financeiro satisfatório. Sabe-se que a carga tributária brasileira é uma das mais elevadas no mundo, um dos motivos para que você não consiga aumentar sua receita, pois as roupas compradas pelos fornecedores vêm com uma tributação muito elevada. Porém, existe uma opção na qual você conseguiria elevar de forma significativa seu retorno financeiro.

A cidade onde sua loja está estabelecida faz fronteira seca com o país Bolívia, onde os preços são muito atrativos, um país lotado com feiras de comércio livre, baixa tributação e muita mão de obra barata. É possível abastecer a loja com peças encontradas do outro lado da fronteira, peças de boa qualidade e valores bem acessíveis. Fazendo uma projeção, esse seria o lucro da loja, caso a compra para revenda fosse feita lá:

	Janeiro	Fevereiro	Março
Vendas	R\$ 70.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 74.000,00
(-) CMV*	R\$ 10.000,00	R\$ 10.400,00	R\$ 12.000,00
(-) Despesas Fixas e Variáveis	R\$ 9.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 10.000,00
Lucro	R\$51.000,00	R\$ 47.600,00	R\$ 52.000,00

*CMV – Custo da Mercadoria Vendida

A projeção feita analisou que sairia de uma média de lucro 40% e passaria para uma média de 70%. Porém, de acordo com a Receita Federal, a cota mensal para compras em locais de fronteiras terrestres é de US\$ 500 dólares por pessoa. Compras acima desse valor devem ser registradas na Aduana quando o viajante retorna para o Brasil. As compras que ultrapassarem a cota permitida devem ser declaradas e tributadas em 60% sobre o que estourar o limite de isenção.

A Aduana é o órgão responsável por fiscalizar e controlar o tráfego de mercadorias que entram e saem do país. Essa organização governamental também tem a função de cobrar os tributos cabíveis para quem não declara as compras feitas acima do limite permitido. O que passar desse valor deve ser sujeito a tributação do Brasil, onde poderá pagar os seguintes tributos:

- Imposto de Importação (II)
- Programa de Integração Social (PIS)
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS);
- Taxa do Siscomex;
- Outras despesas.

Entretanto, existe uma brecha para que não se pague esses tributos. A fiscalização é muito inconstante e aleatória, dificilmente veículos são parados para que se analise o conteúdo que foi comprado. A saída seria comprar o necessário para o abastecimento da loja e simplesmente não declarar a parcela superior ao limite, fazendo com que não haja o pagamento dos devidos tributos e gerando um lucro maior para sua loja.

Situação Atual para Tomada de Decisão

Cenário 1: Taxa de câmbio baixa e ausência de corrupção no governo.

Ao necessitar de abastecimento na loja, você considera a projeção feita, caso as compras fossem feitas na Bolívia, percebe que o lucro seria o dobro e que esse dinheiro poderia ser reinvestido na própria loja.

Dois fatores lhe vêm à mente na tomada de decisão: Taxa de Câmbio e Corrupção. Como o preço por lá está atrelado ao dólar, a cotação da moeda americana impacta muito no valor dos produtos. Quando o dólar está alto, tem mercadorias que ficam mais caras na cidade de fronteira, então nem sempre compensa. **Mas o dólar na situação atual está em baixa, retirando uma preocupação da lista.**

O governo atual é totalmente correto, cumpre com todas as suas obrigações e é totalmente transparente. Temos o fato de que ao não pagar os devidos tributos da

mercadoria que você estaria comprando na Bolívia, o dinheiro não será repassado ao governo, não será aplicado no bem estar social, o que de certa forma prejudica a comunidade como um todo.

COM BASE NAS INFORMAÇÕES, VOCÊ ABASTECERIA SEU ESTOQUE COM OS PRODUTOS ADQUIRIDOS NA BOLÍVIA SEM DECLARAR A PARCELA SUPERIOR AO LIMITE PERMITIDO (NÃO PAGANDO OS TRIBUTOS), SABENDO QUE COMPRAS NA BOLÍVIA ESTÃO SUJEITAS A FISCALIZAÇÃO, MAS SE A COMPRA FOR BEM SUCEDIDA, PODERIA DOBRAR O LUCRO DA EMPRESA? JUSTIFIQUE.

Escala

Definitivamente não abasteceria	-5	-4	-3	-2	-1	0	1	2	3	4	5	Definitivamente abasteceria
---------------------------------	----	----	----	----	----	---	---	---	---	---	---	-----------------------------

***Quanto mais próximo do -5, maior a convicção de NÃO ABASTECER o estoque.**

****Quanto mais próximo do 5, maior a convicção de ABASTECER o estoque.**

***** Quando no 0 (zero), está INCERTO sobre abastecer o estoque.**

Cenário 2: Taxa de câmbio baixa e um governo com presença de corrupção no governo.

Ao necessitar de abastecimento na loja, você considera a projeção feita, caso as compras fossem feitas na Bolívia, percebe que o lucro seria o dobro e que esse dinheiro poderia ser reinvestido na própria loja.

Dois fatores lhe vêm à mente na tomada de decisão: Taxa de Câmbio e Corrupção. Como o preço por lá está atrelado ao dólar, a cotação da moeda americana impacta muito no valor dos produtos. Quando o dólar está alto, tem mercadorias que ficam mais caras na cidade de fronteira, então nem sempre compensa. **Mas o dólar na situação atual está em baixa, retirando uma preocupação da lista.**

O governo atual tem a presença de corrupção, não cumpre com quase nenhuma de suas obrigações e não existe a transparência. O dinheiro é constantemente desviado para o benefício de seus políticos. Ao não pagar os devidos tributos da mercadoria que você estaria comprando na Bolívia, o dinheiro não será repassado ao governo, não será aplicado no bem estar social, o que de certa forma prejudica a comunidade como um todo, mas de qualquer forma isso dificilmente iria acontecer, visto o histórico do governo atual.

COM BASE NAS INFORMAÇÕES, VOCÊ ABASTECERIA SEU ESTOQUE COM OS PRODUTOS ADQUIRIDOS NA BOLÍVIA SEM DECLARAR A PARCELA SUPERIOR AO LIMITE PERMITIDO (NÃO PAGANDO OS TRIBUTOS), SABENDO QUE COMPRAS NA BOLÍVIA ESTÃO SUJEITAS A FISCALIZAÇÃO, MAS SE A COMPRA FOR BEM SUCEDIDA, PODERIA DOBRAR O LUCRO DA EMPRESA? JUSTIFIQUE.

Escala												
Definitivamente não abasteceria	-5	-4	-3	-2	-1	0	1	2	3	4	5	Definitivamente abasteceria

***Quanto mais próximo do -5, maior a convicção de NÃO ABASTECER o estoque.**

****Quanto mais próximo do 5, maior a convicção de ABASTECER o estoque.**

***** Quando no 0 (zero), está INCERTO sobre abastecer o estoque.**

Cenário 3: Taxa de câmbio alta e um governo sem corrupção

Ao necessitar de abastecimento na loja, você considera a projeção feita, caso as compras fossem feitas na Bolívia, percebe que o lucro seria o dobro e que esse dinheiro poderia ser reinvestido na própria loja.

Dois fatores lhe vêm à mente na tomada de decisão: Taxa de Câmbio e Corrupção. Como o preço por lá está atrelado ao dólar, a cotação da moeda americana impacta muito no valor dos produtos. Quando o dólar está alto, tem mercadorias que ficam mais caras na cidade de fronteira, então nem sempre compensa. **Mas o dólar na situação atual está em alta, o que não seria tão benéfico assim.**

O governo atual é totalmente correto, cumpre com todas as suas obrigações e é totalmente transparente. Temos o fato de que ao não pagar os devidos tributos da mercadoria que você estaria comprando na Bolívia, o dinheiro não será repassado ao governo, não será aplicado no bem estar social, o que de certa forma prejudica a comunidade como um todo.

COM BASE NAS INFORMAÇÕES, VOCÊ ABASTECERIA SEU ESTOQUE COM OS PRODUTOS ADQUIRIDOS NA BOLÍVIA SEM DECLARAR A PARCELA SUPERIOR AO LIMITE PERMITIDO (NÃO PAGANDO OS TRIBUTOS), SABENDO QUE COMPRAS NA

BOLÍVIA ESTÃO SUJEITAS A FISCALIZAÇÃO, MAS SE A COMPRA FOR BEM SUCEDIDA, PODERIA DOBRAR O LUCRO DA EMPRESA? JUSTIFIQUE.

Escala												
Definitivamente não abasteceria	-5	-4	-3	-2	-1	0	1	2	3	4	5	Definitivamente abasteceria

***Quanto mais próximo do -5, maior a convicção de NÃO ABASTECER o estoque.**

****Quanto mais próximo do 5, maior a convicção de ABASTECER o estoque.**

***** Quando no 0 (zero), está INCERTO sobre abastecer o estoque.**

Cenário 4: Taxa de câmbio alta e um governo com presença de corrupção.

Ao necessitar de abastecimento na loja, você considera a projeção feita, caso as compras fossem feitas na Bolívia, percebe que o lucro seria o dobro e que esse dinheiro poderia ser reinvestido na própria loja.

Dois fatores lhe vêm à mente na tomada de decisão: Taxa de Câmbio e Corrupção. Como o preço por lá está atrelado ao dólar, a cotação da moeda americana impacta muito no valor dos produtos. Quando o dólar está alto, tem mercadorias que ficam mais caras na cidade de fronteira, então nem sempre compensa. **Mas o dólar na situação atual está em alta, o que não seria tão benéfico assim.**

O governo atual tem a presença de corrupção, não cumpre com quase nenhuma de suas obrigações e não existe a transparência. O dinheiro é constantemente desviado para o benefício de seus políticos. Ao não pagar os devidos tributos da mercadoria que você estaria comprando na Bolívia, o dinheiro não será repassado ao governo, não será aplicado no bem estar social, o que de certa forma prejudica a comunidade como um todo, mas de qualquer forma isso dificilmente iria acontecer, visto o histórico do governo atual.

COM BASE NAS INFORMAÇÕES, VOCÊ ABASTECERIA SEU ESTOQUE COM OS PRODUTOS ADQUIRIDOS NA BOLÍVIA SEM DECLARAR A PARCELA SUPERIOR AO LIMITE PERMITIDO (NÃO PAGANDO OS TRIBUTOS), SABENDO QUE COMPRAS NA BOLÍVIA ESTÃO SUJEITAS A FISCALIZAÇÃO, MAS SE A COMPRA FOR BEM SUCEDIDA, PODERIA DOBRAR O LUCRO DA EMPRESA? JUSTIFIQUE.

Escala												
Definitivamente não abasteceria	-5	-4	-3	-2	-1	0	1	2	3	4	5	Definitivamente abasteceria

***Quanto mais próximo do -5, maior a convicção de NÃO ABASTECER o estoque.**

****Quanto mais próximo do 5, maior a convicção de ABASTECER o estoque.**

***** Quando no 0 (zero), está INCERTO sobre abastecer o estoque.**

Apêndice B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Prezado(a) participante, você está sendo convidado(a) a participar como voluntário(a) da pesquisa “INFLUÊNCIA DA TAXA DE CÂMBIO E DA PRESENÇA DE CORRUPÇÃO NO GOVERNO NA PRÁTICA DE DESCAMINHO DO PARAGUAI E BOLÍVIA PARA O BRASIL: UMA ABORDAGEM TRIBUTÁRIA DO CRIME”, pela pesquisadora responsável Leice Anne Oliveira Carvalho.

O convite para a sua participação se deve ao perfil profissional planejado para a presente pesquisa, que é de estudantes de graduação em cursos específicos que possuem conhecimento das legislações pertinentes aos crimes fiscais.

Você deve estar ciente dos seguintes aspectos:

- a) Trata-se de um estudo acadêmico, cujo objetivo é “verificar a influência dos fatores taxa de câmbio e presença de corrupção no governo na prática de descaminho.”
- b) No caso desta pesquisa, a metodologia utilizada será a experimental, a amostra foi composta por meio de acessibilidade, utilizando a amostragem por disponibilidade.
- c) O experimento será aplicado em sala de aula nos cursos de ciências contábeis das Universidades Federais do Mato Grosso do Sul, nas cidades de Corumbá, Campo Grande e Três Lagoas.
- d) Para que a pesquisa seja realizada, será apresentado a você um cenário em que uma empresa fictícia pode estar ou não em um determinado contexto fiscal, de

modo que você se coloque no lugar do personagem descrito na contextualização que será apresentada, e a partir disso, você deve responder o instrumento de pesquisa. A sua participação será exclusivamente responder o instrumento proposto.

- e) Os dados para esta pesquisa serão coletados aplicando-se o instrumento de pesquisa elaborado pela pesquisadora Leice Anne Oliveira Carvalho.
- f) Você participará da coleta de dados respondendo ao instrumento de pesquisa. A coleta de dados será realizada durante o primeiro semestre de 2024.
- g) A qualquer momento durante a pesquisa ou posteriormente, você poderá solicitar do pesquisador esclarecimentos sobre cada uma das etapas da pesquisa.
- h) Existe um risco de você sentir um incômodo com sua participação, mas ele se limitará a sua disponibilidade de 10 a 15 minutos para responder o questionário da pesquisa.
- i) Você tem o direito de ressarcimento e indenização sobre eventuais despesas e danos decorrentes da pesquisa.
- j) Você não é obrigado a participar, a escolha é totalmente sua, você tem o direito a se recusar. A pesquisa será realizada de forma presencial, com data pré-agendada com o gestor da unidade, coordenador do curso e professor da disciplina. No dia da aplicação do experimento, com data pré-agendada, os acadêmicos serão convidados para participar da pesquisa, na própria sala de aula da turma, cuja adesão será voluntária, o que não acarretará em perda de aula.
- k) Os benefícios e vantagens da sua participação nessa pesquisa são indiretos, pois os resultados poderão fornecer subsídios para novos entendimentos acerca dos fatores que influenciam nas tomadas de decisões pessoais.
- l) Para garantir a sua confidencialidade e privacidade, os seus dados de identificação não serão solicitados e as informações obtidas com sua participação serão divulgadas apenas na forma de resultados da pesquisa. Em nenhum momento, porém, tais informações possibilitarão a sua identificação, pois a sua anonimidade será mantida.
- m) Todo o material de dados e o questionário de coleta de dados gerados pela pesquisa serão guardados pelo pesquisador responsável em local seguro e privado, e que apenas o mesmo tenha acesso, e serão descartados após o período de 5 anos da finalização da pesquisa.
- n) Sempre que desejar, você receberá todos os esclarecimentos, a assistência necessária e o acompanhamento sobre cada uma das etapas da pesquisa.
- o) Você tem a plena autonomia para desistir ou interromper a sua colaboração nesta pesquisa a qualquer momento em que desejar, sem necessidade de qualquer

explicação, e qualquer informação que você tenha prestado será retirada do conjunto dos dados que serão utilizados na avaliação dos resultados.

- p) Será fornecido uma via original do documento com as assinaturas e rubricas.
- q) A sua participação na pesquisa não acarretará nenhuma despesa financeira.
- r) O acesso ao resultado da pesquisa será por meio da dissertação disponibilizada aos participantes no repositório institucional da UFMS.
- s) Finalmente, tendo você compreendido perfeitamente tudo o que foi informado sobre a sua participação nesta pesquisa, e estando ciente dos seus direitos, de suas responsabilidades e dos riscos e benefícios de sua participação, você deverá logo abaixo concordar ou não em participar deste estudo, dando o seu consentimento sem que tenha para isto sido forçado ou coagido de qualquer maneira.

Contato da pesquisadora:

Endereço: Av. Sen. Filinto Müller, 1015 - Cidade Universitária, Campo Grande - MS, 79046-460.

Telefone: (67) 99326-9797

E-mail: leice.oliveira@ufms.br

Caso exista alguma consideração ou dúvida sobre a ética deste estudo, você poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, localizado no Campus da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, prédio das Pró-Reitorias 'Hércules Maymone' – 1º andar, CEP: 79.070-900. Campo Grande – MS; e-mail: cepconep.propp@ufms.br; telefone: (67) 3345-7187; atendimento ao público: 07:30 às 11:30 no período matutino e das 13:30 às 17:30 no período vespertino. O Comitê de Ética é a instância que tem por objetivo defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. Dessa forma, o comitê tem o papel de avaliar e monitorar o andamento do projeto de modo que a pesquisa respeite os princípios éticos de proteção aos direitos humanos, da dignidade, da autonomia, da não maleficência, da confidencialidade e da privacidade.

Agradecemos a atenção e colaboração na pesquisa.

Leice Anne Oliveira Carvalho - pesquisador principal

Emanoel Marcos Lima - pesquisador

Clestone Alexandre dos Santos - pesquisador

Assinale uma alternativa abaixo:

() Declaro estar ciente e suficientemente esclarecido sobre os fatos informados neste documento e aceito participar da pesquisa.

() Não aceito participar da pesquisa.

Campo Grande – MS, 01 de junho de 2024

Pesquisadora Principal: Leice Anne Oliveira Carvalho

_____/MS, ____/____/____

Nome e assinatura do participante da pesquisa